



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

ANO XXVI — N.º 93

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1971

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 58, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971.

**Artigo único** — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971, que “dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias”.

Senado Federal, em 16 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N.º 34, DE 1971

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado da Guanabara.**

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisões definitivas, do Supremo Tribunal Federal, proferidas em 7 de março de 1968 e 22 de maio de 1969, nos autos da Representação n.º 746, do Estado da Guanabara, a execução das disposições da Constituição de 1967, daquele Estado:

a) as expressões “... dos Tribunais, inclusive inferiores...” e “... e a dos magistrados e serventuários da Justiça pagos pelos cofres públicos...”, constantes do inciso III do art. 53;

b) a expressão “... ou no Tribunal da Alçada”, constante do inciso IV do art. 53;

e) a alínea c do § 3.º do art. 57.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N.º 32, DE 1971

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressões do parágrafo 1.º do art. 62 da Constituição de 1967, do Estado da Bahia, e do art. 76 da Emenda Constitucional n.º 2, de 1969, do mesmo Estado.**

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de maio de 1970, nos autos da Representação n.º 813, do Estado da Bahia, a execução das seguintes expressões:

a) “... por opção”, contidas na alínea a do inciso II do § 1.º do art. 62, da Constituição de 1967 e na alínea a do inciso II do art. 76 da Emenda Constitucional n.º 2, de 1969, do Estado da Bahia;

b) “... respectivamente pelo Conselho Superior do Ministério Público e pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil”, contidas no inciso IV do § 1.º do art. 62 da Constituição de 1967 e no inciso IV do art. 76 da Emenda Constitucional n.º 2, de 1969, do Estado da Bahia.

**Art. 2.º** — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Publicada no DCN (Seção II) de 14-8-71 e republicada por haver saído com incorreção.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**EVANDRO MENDES VIANNA**

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

**ARNALDO GOMES**

SUPERINTENDENTE

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**

Chefe da Divisão Administrativa

**ÉLIO BUANI**

Chefe da Divisão Industrial

**ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA**

Chefe da Seção de Revisão

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N.º 33, DE 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 4/67, de 28 de fevereiro de 1967, do Estado do Paraná.

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Fe-

deral, proferida em 26 de novembro de 1970, nos autos da Representação n.º 740, do Estado do Paraná, a execução da Lei n.º 4/67, de 28 de fevereiro de 1967, daquele Esta-

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 13 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Publicada no DCN Seção II) de 14-8-71 e republicada por haver saído com incorreção.

## ATA DA 104.ª SESSÃO EM 16 DE AGÔSTO DE 1971

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

Presidência dos Srs. **Petrônio Portella**  
e **Carlos Lindenberg**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

**Adalberto Sena** — **Geraldo Mesquita** — **José Lindoso** — **José Esteves** — **Renato Franco** — **Alexandre Costa** — **Clodomir Millet** — **Petrônio Portella** — **Helvidio Nunes** — **Waldemar Alcântara** — **Ruy Carneiro** — **Paulo Guerra** — **Wilson Campos** — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos** — **Carlos Lindenberg** — **Magalhães Pinto** — **Osires Teixeira** — **Fernando Corrêa** — **Saldanha Derzi** — **Mattos Leão** — **Ney Braga** — **Antônio Carlos** — **Guido Mondin** — **Tarso Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### PARECER

**PARECER**  
N.º 337, de 1971

**Da Comissão de Redação**  
**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1971 (número 1.190-B/68, na Casa de origem).**

**Relator: Sr. Cattete Pinheiro**

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1971 (n.º 1.190-B/68, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 60 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), alterado pelo Decreto-lei n.º 66, de 21 de novembro de 1966.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1971. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Adalberto Sena**.

### ANEXO AO PARECER N.º 337, DE 1971

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1971 (número 1.190-B/68, na Casa de origem).**

#### Emenda N.º 1

(Corresponde à Emenda 1-CLS)  
Ao art. 1.º:

Dê-se ao § 2.º, que se quer acrescentar ao art. 60 da Lei n.º 3.807, constante do art. 1.º do projeto, a seguinte redação:

“§ 2.º — Além das hipóteses previstas neste artigo, poderá o segurado, ou seu dependente, outorgar mandato a seu Sindicato ou Associação de Inativos, para movimentação de papéis e recebimento de prestações, bem como autorizar as Cooperativas de Consumo, legalmente constituídas, a fornecer-lhe gêneros de subsistência até o valor de 30% (trinta por cento) de seus proventos, ou pensão, devendo as respectivas despesas ser ressarcidas pelo Instituto à base dos documentos comprobatórios do fornecimento realmente feito.”

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Está finda a leitura do expediente.

A Presidência comunica ao Plenário que deverá participar da Delegação Brasileira à V Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se em Caracas, Venezuela, de 23 a 27 do corrente, além dos Senadores já designados, o Senhor Wilson Gonçalves, na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro, Chefe da Delegação.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, não podemos ser indiferentes às demonstrações do autêntico espírito de fraternidade humana. É por isso que registro nos Anais desta Casa, através dessas palavras, o trabalho de verdadeira samaritana, que há 15 anos sucessivos vem prestando a Sergipe a bondosa Irmã Protásia Wätering, que, embora nascida na Alemanha, vem dedicando a sua vida à missão de missionária do bem à boa gente brasileira.

E Sergipe, cujo povo é sempre sensível a essas demonstrações de grandeza espiritual, prestou-lhe ontem, em Aracaju, significativa homenagem, à qual estive presente, pelo transcurso de seu Jubileu de Prata de vida religiosa.

E eu que, como Governador do Estado, tive nessa serva de Deus uma dedicada colaboradora nos serviços de assistência social, que criou e aos quais jamais faltou a ajuda do Poder Público estadual, não poderia deixar de me associar às justas homenagens que lhe foram tributadas e que são o melhor testemunho de reconhecimento à sua benemérita atividade, sobretudo como Irmã Enfermeira, levando aos que sofrem um lenitivo à dor e iluminando de fé cristã a alma dos que, no leito dos hospitais, se encontram no instante derradeiro.

Não se trata de uma opinião isolada, mas de um julgamento de todo o povo de Sergipe, cuja Assembléia Legislativa aprovou, por unanimidade, moção de congratulações e a Câmara de Vereadores da Capital lhe conferiu o título de "Cidadã Aracajuana".

Não faltou também a palavra de justiça do Poder Executivo, através da voz autorizada do seu honrado Governador Paulo Barreto de Menezes, cuja mensagem à Irmã Protásia, permito-me ler neste momento:

**"MENSAGEM A IRMÃ PROTÁSIA**

Os desígnios da Providência, muitas vezes impressentidos, elabo-

ram harmoniosamente a magnífica tessitura dos acontecimentos que marcam a existência, traçando os caminhos percorridos na realização dos destinos de cada vida humana. Foi por um desses desígnios supremos que, em um dia do ano de 1950, chegou a Sergipe a Irmã Protásia. Religiosa alemã, ela deixava o convívio da sua família, o bem-estar do seu grande país, para, numa terra longínqua, dedicar-se inteiramente a uma tarefa tão nobre quanto árdua. Jovem, inspirada pelo desejo sublime de servir, ela durante toda sua vida tem sido o suave instrumento na execução daquelas palavras que o Cristo disse, falando da missão dos Apóstolos:

**"IMPORÃO AS MÃOS SOBRE OS ENFERMOS E SERÃO CURADOS."**

Hoje, quando a Irmã Protásia, cercada pelo carinho da sociedade inteira que reconhece e admira o seu trabalho, recebe justas homenagens, o Governo do Estado quer ser o intérprete dos agradecimentos de todos, levando a essa Irmã devotada a palavra simples dos que são reconhecidos e gratos.

Nestes vinte e cinco anos de vida, inteiramente dedicados à realização de uma promessa que ela voluntariamente fizera a Deus, a Irmã Protásia tem sido o anjo a reanimar os que sofrem, o amparo para as angústias da dor que muitas vezes existem no anonimato da miséria.

A realidade física deste hospital, com suas grandes ampliações, não serve ainda para que se faça uma medida do que tem feito a Irmã Protásia; mas, se pudéssemos, neste instante, perscrutar consciências, iríamos, por certo, encontrar a expressão profunda da gratidão, gravada para sempre na imensa legião dos que receberam o conforto e sentiram a abnegação deste exemplo de vida religiosa que hoje completa suas Bodas de Prata, dentro dos mais sublimes ideais cristãos.

Aracaju, 15 de agosto de 1971. — **Paulo Barreto de Menezes**, Governador do Estado de Sergipe.

Dedicações como os da Irmã Protásia nunca se pagam com dinheiro. A dívida que a sociedade tem para com criaturas dessa estirpe jamais será resgatada, é apenas amortizada, e é o que estou aqui a fazer com a gratidão permanente aos benefícios, que tão desinteressadamente distribuí em favor da coletividade.

Permito-me ainda, Senhor Presidente, ocupar a atenção dos meus

nobres pares para um esclarecimento. A imprensa noticiou que o Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano José Cabral Duarte, afastar-se-ia do Conselho Federal de Educação, pelo fato de o Órgão se ter transferido do Rio de Janeiro para esta Capital. O que ocorre, porém, é o seguinte: Na semana que findou o Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, enviou ao Senhor Ministro da Educação o seu pedido de renúncia ao Conselho Federal de Educação, no qual seu mandato se estendia até março de 1974.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — É com pesar que vejo afastar-se do Conselho Federal de Educação uma figura admirável de educador, homem culto, conhecedor dos problemas brasileiros e que, por força dos seus deveres, com o seu papel de Arcebispo de Sergipe, vai deixar o Conselho de Educação. Realmente, o Arcebispo de Aracaju deixa uma grande vaga dificilmente preenchível nesse Conselho que vem prestando admiráveis serviços à educação brasileira.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito obrigado, eminente Senador Ruy Santos, pelo aparte que acaba de dar ao meu pronunciamento.

Agradecendo ao Ministro Jarbas Passarinho as repetidas atenções, Dom Luciano explicou as razões do seu gesto: absoluta falta de tempo diante de seus novos encargos de Arcebispo de Aracaju e de componente da Comissão Episcopal de Pastoral na Conferência dos Bispos do Brasil. Esta Comissão composta de seis Bispos do Brasil inteiro é responsável pelo Trabalho da Igreja em nossa Pátria e se reúne mensalmente no Rio de Janeiro.

Durante os três anos de sua atuação no Conselho Federal de Educação, o Conselheiro Dom Luciano José Cabral Duarte foi Relator de importantes processos, destacando-se o que estabeleceu o programa definitivo de Educação Moral e Cívica para todo o Brasil. O preâmbulo deste parecer é uma luminosa lição de Filosofia, sob os fundamentos humanos e cristãos da moral e do civismo.

Quando em julho passado na presença de Dom Eugênio Sales, comunicou Dom Luciano ao Ministro Jarbas Passarinho a sua impossibilidade de continuar naquele alto colegiado, o Ministro da Educação fez esta declaração ao Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro:

"Dom Eugênio, eu lamento profundamente este afastamento de Dom Luciano, porque ele está entre os ele-

mentos que constituem a ossatura do Conselho Federal da Educação."

Neste ensejo aprez-me recordar a liderança que teve Dom Luciano na criação da Universidade Federal de Sergipe, obra em que fui chamado a colaborar, na fase conclusiva para conseguir, no período final do Governo do saudoso Presidente Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, a realização daquele sonho de todos os sergipanos. E efetivamente no dia 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-lei n.º 269/67, criava a Universidade Federal de Sergipe, à testa de cujo Conselho Diretor, desde o começo até agora, se encontra o Arcebispo de Aracaju.

É de lamentar que a Educação Nacional vá-se privar, no seu Conselho Federal da ação inteligente, perfeita e destacada deste ilustre sergipano.

A obra porém, a que o eminente prelado vem realizando em Sergipe, há de tomar-lhe, de fato, tôdas as horas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Sr. Presidente, os representantes do povo catarinense, no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, têm, repetidamente, abordado um problema de grande significação econômica, social e política para o nosso Estado.

Trata-se da questão referente à localização da futura refinaria de petróleo a ser construída na região Sul do País.

Nesta Casa, o nobre Senador Celso Ramos, com a autoridade de ter, como Governador do Estado, pleiteado fôsse a refinaria situada em Santa Catarina, pronunciou, na Sessão de 6 de julho último, discurso rico de argumentos e dados favoráveis a essa nossa reivindicação.

Na Câmara, inúmeros Deputados catarinenses encareceram a justiça do nosso pleito.

O Governo do Estado, segundo notícias da imprensa, fêz presente ao órgão competente memorial com o mesmo objetivo.

Da Assembléia Legislativa recebeu a bancada catarinense, nesta Casa, telegrama transmitindo apêlo de idêntico teor.

No mesmo sentido, dirigiu-me mensagem o Prefeito Municipal de Rio Negrinho.

As autorizadas manifestações a que acabo de me referir, desejo juntar a minha.

Ela traduzirá firme convicção de que a nossa reivindicação é procedente, razoável e justa.

Segundo elementos que colhi junto a órgãos técnicos de expressão, na

composição do preço final do produto das refinarias de petróleo, 70 a 80% correspondem à matéria-prima e 20 a 30% ao custo operacional

Em termos gerais, as variáveis a serem consideradas, para efeito de localização de uma unidade de refino, são:

a) custo de transferência pôrto-refinaria;

b) custo de escoamento da produção.

A construção de uma refinaria junto ao pôrto atende à primeira variável, reduzindo o custo da transferência do petróleo bruto. A sua proximidade do mercado consumidor atende à segunda, reduzindo o custo do escoamento da produção.

Sabendo-se que o mercado consumidor do Rio Grande do Sul é atendido pela produção da Refinaria Alberto Pasqualini — projetada, primordialmente, com êsse objetivo — e tendo em vista que a PETROBRÁS já considera, para efeito de distribuição de seus produtos, a região Santa Catarina—Paraná — com ressalva quanto à região norte desse Estado, até certo ponto integrada no sistema de São Paulo — como área integrada, chegar-se-á à conclusão que a nova unidade beneficiadora do óleo bruto, a ser instalada na região sul, destina-se, exatamente, a atender a essa última.

Quem a conhece sabe que, sem embargo das dimensões do mercado da cidade de Curitiba, o seu quadro geral caracteriza-se, sem dúvida, pela existência de mais de um milhão de médios e pequenos centros de consumo. Tal circunstância, nascida da divisão administrativa, da distribuição demográfica e da multiplicação dos centros industriais, elimina, praticamente, quaisquer vantagens, sob o ponto de vista econômico, da variável relativa à proximidade do centro consumidor. De fato, só num passe de mágica poder-se-ia localizar, na região Santa Catarina—Paraná, uma refinaria próxima ao mercado de consumo.

Os 1.056.000 m<sup>3</sup> de gasolinas automotivas e os 743.000 m<sup>3</sup> de óleo diesel consumidos, em 1970, nos Estados do Paraná e de Santa Catarina (1), o foram, estou certo, de maneira incapaz de permitir a enunciação de um pólo de consumo predominante.

No que se refere à primeira variável — custo de transferência pôrto-refinaria —, a situação é, exatamente, a inversa.

As excepcionais condições naturais da baía de Babitonga e do pôrto de São Francisco, somadas àquelas relativas à inexistência de quaisquer problemas de congestionamento que dificultassem pronta operação de des-

(1) Fonte CNP.

carga nesse pôrto e aquelas outras que dizem respeito aos insumos da indústria de refinação (mão-de-obra, energia elétrica, captação de água etc.) constituem fatores decisivos, sob o ponto de vista econômico, em favor da tese que Santa Catarina defende.

Por outro lado, as obras notáveis que o Governo do Presidente Médici realiza no sistema rodoviário da região, a qual está ligada à zona do litoral do São Francisco, são garantia tranqüila de que a variável "custo do escoamento da produção", a cada dia, perderá a expressão.

Sob o ponto de vista social, a localização da refinaria em São Francisco representará um passo avançado na recuperação de uma região, que não tem podido, apesar dos esforços de seus habitantes, acompanhar os índices de desenvolvimento e progresso do Estado.

Na minha primeira legislatura, como Deputado Federal, entre 1955 e 1959, tive ocasião de submeter à consideração da outra Casa do Congresso Nacional projeto de lei determinando à PETROBRÁS a construção de uma refinaria em Santa Catarina.

A localização, que então apontava, era outra, o que me permite, com autoridade, pleitear a que sugiro agora.

**O Sr. José Esteves** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Esteves.

**O Sr. José Esteves** — Nobre Senador Antônio Carlos, como sempre V. Ex.<sup>a</sup> traz ao conhecimento da Casa assunto da mais alta importância, não só para a economia do seu Estado — Santa Catarina — mas também para a do País, vez que diz respeito ao problema petrolífero. Desejo manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> minha satisfação em ouvir mais esta aula de um homem que se vem dedicando realmente, de corpo e alma, aos problemas de interesse nacional e, sobretudo, de interesse do Estado que tão brilhantemente representa nesta Casa. Minha solidariedade e meus parabéns por esta grande peça oratória, objetiva e significativa, para os interesses de nosso País.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Nobre Senador José Esteves, V. Ex.<sup>a</sup> foi extremamente generoso com seu Colega de Representação. Incorporo, orgulhoso, ao meu discurso o aparte que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de oferecer.

**O Sr. Magalhães Pinto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Magalhães Pinto.

**O Sr. Magalhães Pinto** — Apenas para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> minha solidariedade. Desejo lembrar que como Deputado Federal, apresentei um projeto de lei autorizando a construção

de um oleoduto ligando Rio de Janeiro a Belo Horizonte. Na ocasião o assunto foi muito discutido. Peleamos dez anos para conseguir que esse projeto fosse afinal aprovado e, mais do que isso, se chegasse à conclusão de que não só o oleoduto era necessário, mas também uma refinaria deveria ser implantada em Minas. Estou certo de que o trabalho de V. Ex.<sup>a</sup> e de outros ilustres parlamentares, pugnando com dados sérios e objetivos, possibilitará, em breve, a consecução do objetivo, porquanto a PETROBRÁS, agora, muito bem organizada, poderá aquilatar rapidamente da urgência e da prioridade da construção e localização de uma nova Refinaria.

**O SR. ANTONIO CARLOS** — Não só o meu modesto trabalho, mas especialmente o de toda a Representação catarinense, do Governo do Estado e das figuras mais representativas de nossa comunidade, espero que tenha êxito, como o trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> ilustre Senador Magalhães Pinto realizou, não apenas o oleoduto, como também a grande Refinaria Gabriel Passos, que serve ao mercado consumidor de Minas Gerais e das regiões limítrofes.

Continuo, Sr. Presidente.

No aspecto político, a medida representará um estímulo para os catarinenses de todas as regiões.

Somos um Estado, no qual apenas a ação do homem se distingue da modestia dos elementos físicos: pequeno território, pequenas cidades, pequenas propriedades, pequenas indústrias, se os cotejarmos com os dos demais Estados do Centro-Sul.

É, pois, indispensável que a União compareça com empreendimentos do porte de uma refinaria de petróleo, para que a nossa economia possa atingir os níveis a que aspiramos.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS** — Com muito prazer, ouço V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra** — Desejo congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo trabalho patriótico que faz nesta hora, reivindicando uma refinaria de petróleo para o seu Estado. Igual propósito temos nós de Pernambuco: que a PETROBRÁS também faça justiça ao nosso Estado, o maior centro consumidor de petróleo do Nordeste e possuidor do melhor porto e o melhor sistema rodoviário da Região. Portanto, associo-me a V. Ex.<sup>a</sup>, participando desse desejo para que a PETROBRÁS leve a Santa Catarina, como também a Pernambuco, uma refinaria de petróleo.

**O SR. ANTONIO CARLOS** — Sou grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, ao ensejo de poder inserir em meu discurso as justas reivindicações do Estado que V. Ex.<sup>a</sup> representa nesta Casa.

Sr. Presidente, assim colocada, espero que a nossa reivindicação chegue à PETROBRÁS, hoje sob o comando seguro de Ernesto Geisel, com todas as conotações de uma reivindicação nacional, isto é, como medida genuína de integração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Volto novamente à Tribuna, para tratar do Projeto que cria o Serviço Nacional Obrigatório, de nossa autoria, que se encontra nesta Casa, aguardando projeto semelhante do Poder Executivo, junto ao qual valeria como estudo subsidiário e me foi inspirado pelos trabalhos e campanhas realizados, de longa data, pelo ilustre General Pantaleão Pessoa.

Considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça, em virtude de criar despesas com o novo órgão, a referida proposição foi, em face de requerimento nosso, desarquivada, justamente para servir de matéria auxiliar ao estudo do projeto similar que — acreditamos — a Presidência da República, segundo aqui se anunciou, possa mandar brevemente ao Congresso Nacional.

Durante esse espaço de tempo decorrido entre a apresentação, por nós, do Projeto n.º 28, e seu arquivamento, tive a alegria de constatar a repercussão, muito ampla e favorável, que teve nossa iniciativa, na imprensa de todo o País, nas classes produtoras, nos meios intelectuais e nos círculos militares, alguns dos mais brilhantes e prestigiosos de nossas Forças Armadas.

Essa repercussão de nosso projeto revela que a nossa gente está atenta aos problemas básicos do País, entre os quais se incluía a criação do Serviço Nacional Obrigatório pois, como bem salienta o General Pantaleão Pessoa, em recente entrevista a revista *O Cruzeiro*, "sob os impulsos econômicos do mundo moderno, não pode haver dúvida que o uso anual de uma massa de milhares de homens — contingentes válidos excedentes às necessidades do Serviço Militar — impulsionaria o progresso em razão geométrica. Além disso contribuiria à disciplinação das massas, absorveria os desempregados, facilitaria a alfabetização e reduziria os transportes, porque a criação rápida de novos centros de trabalho reteria nesses pólos homens e alimentos da região."

Despidos de vaidade, inspirados tão-somente, no propósito de realizar aquela idéia patriótica do ilustre patriota e amigo, General Pantaleão Pessoa, seria inócuo, de nossa parte,

insistir em providência a que o Congresso, na atual conjuntura brasileira, não poderia dar guarida, ex vi de exigências constitucionais.

Esse é o motivo por que deixamos de submeter aos nossos eminentes pares, como Substitutivo ao nosso próprio projeto, o excelente trabalho que nos foi sugerido, em recente viagem que realizamos à Guanabara, pelo General Pantaleão Pessoa, uma das grandes figuras do nosso Exército, estudioso e conhecedor profundo dos nossos problemas, sobretudo os que estão ligados à sua nobre classe. O trabalho, cuidadosamente estudado pelo eminente militar, está redigido nos seguintes termos:

"O Congresso Nacional decreta

**Art. 1.º** — Fica criado o Serviço Nacional Obrigatório para ser prestado pelos conscritos válidos excedentes às necessidades das Forças Armadas e por voluntários delas desembaraçados, com o objetivo de realizar, prevenir e completar encargos ligados à segurança e bem-estar nacionais.

**Art. 2.º** — Para seu emprêgo os conscritos excedentes e os voluntários indicados no Art. 1.º, serão grupados em Comandos categorizados por seus efetivos, dirigidos por oficiais das Forças Armadas. Esses Comandos terão disciplina militar, serão instruídos de acordo com suas finalidades, e em conjunto, submetidos à autoridade de um oficial-general das Forças Armadas escolhido e nomeado pelo Presidente da República, ficando com o caráter de Delegado e membro eventual do Conselho de Segurança Nacional.

**Art. 3.º** — O Serviço de Recrutamento do Exército, depois da apuração dos excedentes e conforme for estabelecido no entendimento entre o Ministro do Exército e o Conselho de Segurança Nacional, regulará a escolha, qualificação e designação dos contingentes necessários à preparação dos Comandos. Para tanto, o referido Serviço de Recrutamento deverá receber um reforço de meios proporcionado ao desenvolvimento dos novos encargos.

**Art. 4.º** — O enquadramento dos Comandos satisfará exigências disciplinares e técnicas. Para bem atender tais exigências, será organizado um quadro civil auxiliar, de pessoal não permanente, com capacidade técnica, variável como os serviços, comissionado em postos até o de Capitão, mediante provas práticas e títulos, ambos julgados pelo Delegado do CSN. Os conscritos diplomados ou com experiência prática de serviços úteis, terão preferência para o comissionamento e, enquanto

não os houver em número suficiente, poderão, se o desejarem, ser engajados para mais um ano de serviço.

**Art. 5.º** — O prazo normal de permanência no Serviço Nacional Obrigatório será um ano, tempo que dará direito a uma caderneta especial do SNO, a qual terá a mesma validade e efeitos da caderneta normal de reservista. Esta só tem diferença para efeitos de mobilização.

**Art. 6.º** — O conscrito que provar sua qualidade de estudante, será dispensado até terminação do respectivo curso quando terá incorporação, independente de classe. Se não se apresentar ao término da causa determinante da dispensa, será incorporado quando essa dispensa completar 8 anos, sejam quais forem as alegações.

**Art. 7.º** — A convocação tem efeito suspensivo sobre o contrato de trabalho, salvo se o contrato fôr com o Estado, caso em que prestará no próprio contrato o SNO. Durante o serviço que suspendeu contrato, o empregador pagará a contribuição do convocado para o INPS, além da sua que não deverá ser interrompida.

**Art. 8.º** — Esta Lei será regulamentada pelo CSN ou seu Delegado, no prazo máximo de seis meses e entrará em vigor no dia 7 de setembro de 1972, sesquicentenário da Independência.

**Art. 9.º** — Revogam-se as disposições em contrário."

Esse Substitutivo incidiria, do mesmo modo, como disse no início da minha oração, na eiva de inconstitucionalidade, de modo que o nosso esforço seria perdido, embora como anteriormente — estivesse fadado a entusiasmar muitas camadas da sociedade brasileira.

Dessa maneira, reconhecendo embora militante no partido da Oposição, que o Presidente Garrastazu Médici está firmemente empenhado em prover a efetiva ocupação do Brasil pelo Brasil, ao invés de apresentar novo projeto sobre o assunto, limitamo-nos a, desta Tribuna, fazer um caloroso apêlo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de que tome iniciativa de apresentar ao Congresso, como seu, o magnífico, patriótico, construtivo e objetivo trabalho do grande soldado Pantaleão Pessoa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o Sr. Senador José Esteves.

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em minha longa vida de homem público, tenho visitado diversas regiões, conhecido di-

versas indústrias, acompanhado o nascimento e a consolidação de vários empreendimentos comerciais e industriais; entretanto, bem poucos me causaram tanta impressão, como essa gigantesca obra que se ergue e que está em vias de conclusão à Fazenda Queima-Lençol, dentro do Distrito Federal, a 33 quilômetros de nossa Estação Rodoviária.

Essa verificação *in loco* também já foi procedida pelos ilustres Senadores Filinto Müller, digno Líder da Maioria, Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador e Marechal Paulo Tóres, Presidente da Comissão de Segurança Nacional desta Casa, Senador Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente, Senador João Renato Franco e Senador Ruy Carneiro, que acredito haverem colhido a mesma impressão que eu obtive na visita realizada na manhã de domingo último.

É que nessa Fazenda Queima-Lençol Srs. Senadores, uma empresa eminentemente brasileira, constituída por homens de empresa radicados em Brasília há mais de 13 anos, está implantando uma fábrica de cimento das mais modernas do mundo, que garantirá à nossa população um fornecimento regular de cimento de que tanto carece.

Essa empresa é a CIPLAN — Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S.A., que vem lutando há mais de três anos para construir essa indústria de cimento, a qual se tornará uma realidade dentro de poucos meses, produzindo cimento não só para Brasília como também para regiões adjacentes.

Não me faltará oportunidade para, em um futuro próximo, revelar aos meus ilustres pares o que tem sido o espírito de luta, de perseverança, de resignação, e, acima de tudo, de fé inabalável que possui esse grupo da CIPLAN, com os olhos e o pensamento voltados somente para o desenvolvimento industrial de Brasília, em benefício da economia nacional.

Neste ensejo eu faltaria a um imperativo de ordem moral se deixasse de tornar pública a posição patriótica e decisiva do Banco Nacional da Habitação, que concedeu o aval necessário para que a CIPLAN atingisse sua meta de dotar Brasília de uma indústria de cimento capaz de assegurar o consumo interno desse importante material de construção, bem como atender às necessidades das cidades e povoados que gravitam em torno de nossa Capital.

Também não posso esconder a grande valia dos incentivos fiscais e dos favores governamentais que o Governo Revolucionário prestou à CIPLAN, através da total isenção de tributos

que incidiam sobre o equipamento a ser importado da Alemanha.

A fábrica de cimento da CIPLAN produzirá cerca de 18 mil sacos diários de cimento, devendo recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal quantia superior a Cr\$ 20.000,00 diários, referente ao ICM que incidirá sobre esse produto.

As obras civis dessa fábrica de cimento foram contratadas com uma empresa mineira chamada Construtora Minas Moderna, sendo que a própria fiscalização dessas obras não é exercida pela CIPLAN e sim por um escritório especializado de engenharia, sob a chefia do engenheiro Edson de Alencar Cabral.

Apesar de haver atingido o 6.º mês de obras, é inacreditável o volume de concreto já aplicado nessa gigantesca indústria. É uma obra digna de ser vista por todos os ilustres Senadores e pelos Srs. Ministros de Estado, para que possam constatar de quanto é capaz a iniciativa privada nacional quando utiliza com seriedade de propósitos os estímulos e os incentivos que lhes são proporcionados pelo Governo.

**O Sr. Ruy Carneiro** — V. Ex.ª dá licença para um aparte, Senador José Esteves?

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Com muito prazer, Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Tive, como V. Ex.ª acaba de citar no seu discurso, oportunidade de visitar a obra que a CIPLAN está implantando na cidade-satélite de Sobradinho. Na Paraíba a nossa Capital João Pessoa, fica situada num lençol de calcário, e temos a grande fábrica de cimento construída pelo saudoso Alfredo Dolabela Portela, um mineiro extraordinário, de saudosa memória, e que posteriormente foi vendida às Indústrias Matarazzo, de São Paulo. Naquela época, o cimento chamava-se Dolaporte. Naturalmente, as Indústrias Matarazzo, em melhores condições financeiras, desenvolveram extraordinariamente a fábrica de João Pessoa. Acompanhando com muito interesse essa indústria, demonstrei desejo de conhecer o que o Grupo da CIPLAN está realizando em Brasília. O Jornalista Manoel Pompeu, que colabora como Relações Públicas do grupo paraense, me convidou e ao Deputado Janduhy Carneiro, e, no começo do mês, lá estivemos. Confesso o nosso entusiasmo pelo que tivemos a oportunidade de ver. Não tenho nenhuma dúvida de que essa florescente indústria irá ser fator decisivo para o maior desenvolvimento da nossa bela Brasília. O Engenheiro Efraim Bentes, que é seu Diretor-Presidente, demonstra qualidades excepcionais do industrial moderno, pela maneira como está construindo a sua fábrica, sobretu-

do pela organização assistencial que está sendo dada ao seu operariado. Nas obras da CIPLAN encontrei grande número de nordestinos, especialmente de paraibanos, todos engajados na grande obra dos industriais paraenses, demonstrando a alegria de quem é bem tratado.

Pretendia dar este depoimento ao Senado, ao mesmo tempo em que o fizesse na Câmara o Deputado Janduhy Carneiro. Entretanto me antecipei, prazerosamente, e agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a delicadeza de ter citado o nosso nome como um dos visitantes à CIPLAN. Aproveite o ensejo para congratular-me com os brasileiros por essa obra que está sendo, aqui, ultimada para ajudar na construção de Brasília, que é irreversível e que hoje é considerada a bela jóia de arquitetura por todo mundo. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> e as minhas congratulações pelo seu discurso.

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Senador Ruy Carneiro, quem agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> sou eu, porque veio ilustrar o nosso pronunciamento que traduz a concretização de uma indústria que já é uma realidade em Brasília.

**O Sr. Osires Teixeira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Osires Teixeira** — Eminentíssimo Senador José Esteves, também fui daqueles representantes desta Casa que teve oportunidade de visitar essa monumental obra que a CIPLAN está realizando nas proximidades de Brasília. Todos nós sabemos do déficit de cimento existente em todo o território brasileiro e que Brasília se localiza, realmente, a grandes distâncias das outras fábricas de cimento. Daí crescer de importância a necessidade dessa fábrica, de grande porte em Brasília. Eu, que tenho pontos de vista mais ou menos contrários à indiscriminada industrialização de Brasília, vejo, na fábrica de cimento da CIPLAN, uma das alavancas absolutamente necessárias ao seu progresso, ao seu desenvolvimento e sobretudo à sua sedimentação. Eu queria, aditando ao seu belíssimo pronunciamento a propósito dessa obra que se realiza em Brasília, dizer da impressão que me causou, da profunda impressão que me causou o cuidado com que os empresários dessa fábrica tratam do problema social. Tive a oportunidade de verificar o armazém de fornecimentos dessa fábrica e os serviços médicos e dentários que ali se prestam aos seus operários, e fico feliz quando vejo um amazonense falando daquele grande trabalho de outro amazonense na nossa Capital, já funcionando quase num território paraibano. Vê-se que o eminentíssimo Senador Ruy Carneiro, ao chegar naquela fábrica, quase só encontrou homens da Paraíba aliando-se

àquele grande empresário do Amazonas, plantando a grandeza do Brasil aqui em Brasília, e quero, aproveitando-me do ensejo, se V. Ex.<sup>a</sup> me conceder o prolongamento do aparte...

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Osires Teixeira** — ... lembrar à Nação, através do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, de um problema que, eventualmente, se verificará na conclusão dessa obra. É que na preocupação de dotar Brasília de cimento, na preocupação de fazer com que o mercado não se torne carente do produto, vital para o seu crescimento, a CIPLAN ordenou uma fábrica de uma forma absolutamente *sui generis*: começou a fábrica da metade para o fim. Necessitar-se-á, então, quando da sua conclusão, da importação de clínquer de cimento, e esse fato poderá causar determinada dificuldade à empresa. Quando vejo V. Ex.<sup>a</sup> preocupado com a obra, quando vejo o eminentíssimo Senador Ruy Carneiro preocupado com a obra, é de se chamar a atenção dos poderes públicos, principalmente o Poder Executivo, para que criem condições e facilidades para que aquela empresa, amanhã, depois da conclusão de suas obras físicas, não se veja impossibilitada de fabricar aquele produto que é, realmente, de grande importância para o desenvolvimento de Brasília.

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Sr. Senador Osires Teixeira, agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que veio abrilhantar o nosso pronunciamento.

*Fiquem certos os meus ilustres pares de que bem poucos fins-de-semana passei em Brasília tão satisfeito, ao efetuar essa visita em que me foi dado o ensejo de conhecer a indústria em implantação da CIPLAN.*

**O Sr. Renato Franco** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Renato Franco** — Sr. Senador, visitei a Fábrica CIPLAN e o meu entusiasmo pelo empreendimento foi tão grande que tive de contê-lo; assisti tão-somente satisfeito o entusiasmo do Líder da nossa Bancada, Senador Filinto Müller, em companhia do qual eu visitava a fábrica, e digo a razão pela qual não pude falar, nada pude dizer. É que um dos elementos preciosos, de iniciativa e capacidade e, sobretudo, de competência, é casado com uma parenta minha e senti-me, assim, impedido de trazer ao Senado a minha opinião, a minha manifestação. Mas, já que um ilustre representante do Amazonas, Sr. Senador José Esteves, está-se reportando à vista que fez àquela fábrica e com a opinião abalizada dos demais senadores que também a visitaram, eu me permito dizer que conheço várias fábricas de cimento mas poucas poderão se em-

parelhar em modernização e objetivação com a fábrica CIPLAN, porque lá tudo é moderno, tudo é bem dirigido por técnicos capazes, vindos até de fora e, sobretudo, porque essa fábrica veio escolher o lugar devido para se instalar. Não se compreende que Brasília possa se consolidar, possa se ampliar, sem uma fábrica de cimento. E, assim, estou certo de que o seu pronunciamento, muito feliz e, sobretudo, brilhante, irá repercutir junto ao Poder Legislativo e — por que não dizer? — ao Poder Executivo federal e este irá prestigiar a fábrica, fazendo-a progredir cada vez mais e assim suprir Brasília do elemento principal para o progresso, que é o cimento.

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Muito obrigado ao Senador Renato Franco pelo brilhante aparte que concedeu ao nosso discurso.

A nossa alegria, Sr. Presidente, é muito maior porque somos industriais que tivemos a coragem de implantar, na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas, no habitat da matéria-prima, que é a fibra de juta, a maior fábrica da América do Sul, e que, hoje, está produzindo divisas, pois estamos fornecendo sacaria e material de embalagem para todo o Brasil, destacando-se o Instituto do Açúcar e do Alcool e o IBC e tenho a honra de ver nosso café ensacado em sacos fabricados na nossa fábrica, lá no habitat da matéria-prima, onde germinou, há trinta e cinco anos, a primeira semente de fibra de juta importada da Índia. Para mim, é motivo de grande orgulho poder dar minha contribuição ao engrandecimento industrial do meu País, sobretudo da Amazônia, e hoje de Brasília, porque passei a ser um lutador intransigente, um acionista, vamos dizer, de coração, para defender de unhas e dentes a CIPLAN, para que funcione o quanto antes.

E essa alegria torna-se ainda maior se atentarmos para o importante fato de que o grupo dirigente da CIPLAN é de naturalidade paraense, trazendo em seu sangue a fibra indomável do amazônida, como é o caso de 3 diretores dessa empresa, dos quais destaco, com muita honra, o nome do meu ilustre colega Senador Milton Trindade e o do Engenheiro Efraim Ramiro Bentes, homens que estão com o propósito de dar a Brasília a solução que ela reclama, no que diz respeito à construção civil, que vive às voltas com o problema de abastecimento de cimento.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais uma intervenção?

**O Sr. JOSÉ ESTEVES** — Pois não.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Apenas para congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela sua fábrica de sacas de fibras de juta, que tive a oportunidade de ver em filme, e todo o trabalho desenvolvido pela organização de V. Ex.<sup>a</sup> na Amazônia,

transformando Parintins num notável centro industrial. A tarde de hoje está consagrada ao poder criador dos homens do Extremo Norte que estão corajosamente desenvolvendo o parque industrial do País. Em aparte, o Senador Osires Teixeira lembrou aspecto do mais importante, de acordo com o meu espírito, o assistencial ao trabalhador. O grupo da CIPLAN trata de tal maneira os seus operários que, confesso, fiquei comovido vendo como os nordestinos, e de modo especial os paraibanos, eram conduzidos no setor assistencial. Faço essa referência para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que observei, no filme que vi da sua fábrica, o cuidadoso sistema de proteção assistencial ao operário. E não pode ser de outra maneira, porque estamos vivendo num mundo que exige o maior desvelo por parte dos empresários com a saúde e o bem-estar dos seus trabalhadores. O material humano tem que ser tratado com carinho, e só assim é que produzirá muito. É o que ocorre na CIPLAN, e também na fábrica de V. Ex.<sup>a</sup>, no Amazonas. Congratulações aos da Amazônia, que estão, naturalmente, mostrando ao Brasil de hoje a sua grande capacidade de trabalho e de realização. É o caso da CIPLAN, como é o caso da fábrica que V. Ex.<sup>a</sup>, vitoriosamente, implantou em Parintins, para sacos de juta "Café do Brasil".

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Muito obrigado pela bondade do aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Ruy Carneiro. Sinto-me muito feliz em ter sido V. Ex.<sup>a</sup> um dos Senadores que nos deu o prazer de, há poucos dias, assistir ao filme que é um documentário. Realmente, implantamos no interior do Amazonas uma indústria de porte, que, temos a honra de dizer, é a mais moderna da América do Sul, a maior em produção e qualidade. Ainda com um aspecto muito importante, é que, se amanhã a fábrica de juta se tornar obsoleta, anticomercial, ela poderá produzir fios de algodão e até fios plásticos. Nós aquarianos que somos, segundo Omar Cardoso, vivemos cem anos à frente dos demais. Tivemos, então, a preocupação de olhar o futuro. A juta, hoje, é economicamente aproveitável, mas se amanhã não o for, teremos uma fábrica nunca obsoleta mas atualizada com a tecnologia moderna. Muito, obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, ainda a propósito da CIPLAN, nesta hora, faço questão de tomar a peito as providências no sentido do seu mais breve funcionamento, que está dependendo simplesmente de uma coisa: a primeira remessa de maquinaria complementar da Alemanha, apenas para complementar a fábrica, porque 80% do material lá empregado é nacional. A CIPLAN só importou o que não é fabricado no Brasil. Então, no dia 6 de novembro do ano passado — notem bem os Srs. Senadores como se prejudica, às vezes, um empreendimento por uma questão

talvez de displicência — portanto, estamos caminhando para nove meses, que correspondem a uma gestação, o que constitui nossa grande esperança. A GEIMAC, que é o Grupo Executivo da Indústria de Materiais da Construção Civil, órgão subordinado à Pasta da Indústria e do Comércio, em reunião naquele dia resolveu, conforme Ata em nosso poder, aprovar a formulação do projeto da empresa, devidamente atualizado, hoje dependendo exclusivamente daquela assinatura, pequena, do Ilustre Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Marcus Vinicius Pratiní de Moraes. Tínhamos audiência marcada para hoje, mas, infelizmente, S. Ex.<sup>a</sup> teve de viajar, rapidamente, para o Rio de Janeiro e só retornará na quarta-feira. Faço, então, este apelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não é apelo da CIPLAN, não é desse colega que fala, mas o apelo de toda a Casa, porque se trata de problema o mais fácil possível, ou seja, a homologação de resolução tomada por um grupo encarregado de dar solução ao assunto. Isto feito, dentro de 60 dias, a CIPLAN estará produzindo cimento para abastecer Brasília, resolvendo de uma vez por todas esse grande problema que enfrenta a indústria de construção civil.

Ainda anteontem estive em casa, à noite, o Presidente do Sindicato das Empresas de Construção Civil de Brasília. S. S.<sup>a</sup> narrou as dificuldades que as empresas enfrentam com relação a material, desde tijolos, pedras e especialmente cimento. No entanto, a CIPLAN está em vésperas de funcionamento, dependendo exclusivamente do Ministro da Indústria e do Comércio. Esperávamos receber, hoje, a homologação da deliberação do GEIMAC, mas estou confiante que na próxima quarta-feira, quando irei à presença de S. Ex.<sup>a</sup>, estou certo que sairei com a homologação em mão, para que a CIPLAN possa executar esse mister.

Sr. Presidente, com relação às referências que os Senadores Osires Teixeira e Ruy Carneiro aqui proferiram a respeito do problema social, é verdadeiramente de estimular a assistência que a CIPLAN presta aos seus funcionários. É preciso que se note, sem nenhuma obrigatoriedade, porque os funcionários que lá trabalham, trabalham sujeitos à firma empreiteira, não são propriamente funcionários nem empregados da CIPLAN. Eles são, sim, subordinados à empresa com quem a CIPLAN contratou os serviços de infra-estrutura de construção civil, enfim dos serviços para a implantação da obra. No entanto, ela, a CIPLAN, constituída de homens do mais alto gabarito profissional, técnico e sobretudo humano, construiu pronto-socorro, construiu cantina. Ontem, quando lá estive, na hora estava sendo servido o almoço. Eu, sinceramente, não suportei e sentei-me numa banca, almocei com os demais

companheiros que visitavam a empresa. Ainda para esclarecimento à Casa, a alimentação não deixa a dever nada à comida que se faz no Hotel Nacional. A diferença é que não leva aquela enfeite. É comida para alimentar bem e eu até perguntei a um deles: isto é comida para 1, 2 ou 3 pessoas? Achei que para 1 pessoa era demasiada a dose.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica o nosso apelo aos responsáveis por Brasília, aqui fica o apelo ao Senado da República que é, em parte, o grande responsável, através da Comissão do Distrito Federal, pelo engrandecimento, por tudo de bom e de ruim que se passar nesta cidade, finalmente, por sua Comissão específica pode orientar o Governo do Distrito Federal. Espero que o Sr. Ministro Marcos Pratiní de Moraes, a esta hora, já tenha, inclusive, homologado essa Resolução, sem o que a CIPLAN não pode habilitar-se junto à CACEX para o efetivo embarque desse material, sem o que não é possível complementar a obra daquela indústria, que é um orgulho para o brasileiro, um orgulho para todos que aqui trabalham e, sobretudo, para os interesses da Capital da República. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Brito — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Milton Cabral — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Emival Calado — Filinto Müller — Leonor Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 159, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo General-de-Exército Alfredo de Souto Malan, Chefe do Estado-Maior do Exército, por ocasião da solenidade de Entrega de Espadas aos Generais-de-Brigada.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1971. — Ney Braga.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos do artigo 234, § 1.º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres n.ºs 63 e 64, de 1971 (CN) das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis n.ºs 1.181 e 1.182, de 16 de julho de 1971, esta Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 21 horas, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**I**

“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 1971 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 63, de 1971 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.181, de 16 de julho de 1971, que modifica código da Tarifa Aduaneira do Brasil;

**II**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1971 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 64, de 1971 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.182, de 16 de julho de 1971, que concede estímulos às fusões, às incorporações e à abertura de capital de empresas, e dá outras providências.”

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A lista de comparecimento acusa a presença de 35 Srs. Senadores na Casa; há **quorum**.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

**Item 1**

“Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 314/71) do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 19 de abril de 1967.”

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão. a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 362, do Regimento Interno. O projeto irá a promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1971.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu;

, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , DE 1971

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 19 de abril de 1967.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal — proferida, em 22 de abril de 1970, nos autos da Representação n.º 756, do Estado de Sergipe, a execução das seguintes disposições da Constituição daquele Estado, promulgada em 19 de abril de 1967:

I — as expressões:

- a) “... assim como das cidades incorporadas mediante tombamento ao patrimônio histórico e artístico nacional” do inciso I do art. 12;
- b) “... exceto com relação ao exercício de magistério, ...” da alínea a do inciso I do art. 31;
- c) “... salvo o de magistério ou cargo científico em atividade de pesquisa” da alínea b do inciso I do art. 31;
- d) “... dos tombados ao patrimônio histórico e artístico nacional...” do inciso IV do artigo 76; e
- e) “... e Sociedade de Economia Mista, ...” do § 1.º do art. 92.

II — os dispositivos:

- a) alínea c do art. 140;
- b) art. 141; e
- c) § 5.º do art. 152.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

**Item 2**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 311/71) do Projeto de Resolução n.º 34, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição do Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do artigo 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1971.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , DE 1971

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição do Estado da Guanabara.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 19 de outubro de 1967, nos autos da Representação n.º 751, do Estado da Guanabara, a execução das seguintes disposições da Constituição de 1967, daquele Estado:

- a) os itens III e IV do art. 48;
- b) a expressão “... os Ministros do Tribunal de Contas” do inciso V, alínea b, do art. 53;
- c) a expressão “... e penal extensiva a todos os graus da hierarquia judiciária” no art. 58;
- d) a expressão “O preenchimento dos lugares reservados aos advogados e aos membros do Ministério Público será feito alternadamente, ora por uma classe, ora por outra” no inciso I do art. 60.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Esgotada a matéria da pauta.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Renato Franco.

**O SR. RENATO FRANCO** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, no silêncio destes meses observei, pesquisei e aprendi. Neste Seminário de Mestres, apimorei os sentimentos de justiça e de patriotismo. Fortaleci, mais e mais, o espírito de sacrifício e o poder de auto-domínio para, como o poeta, “ouvir e entender esta época”.

Os fundamentos da ciência do Estado estão na Política, “órgão central de tôdas as funções sociais, destinado

a coordená-las e harmonizá-las, a regê-las, estendendo sua ação sobre todas as esferas da atividade, como instrumento de proteção, apoio, de equilíbrio e cultura", na lição do pensador e sociólogo Alberto Torres.

Sem ela inexistem "os homens do mundo", na classificação de Montaigne, legando à juventude a sabedoria que Alceu Amoroso Lima ensina ser "a inserção do divino no humano e a ascensão do homem a Deus em modalidades diferentes".

Pela comparação, associei o passado ao presente, retocando, atualizando, para elevar a Pátria à posição de poderosa potência mundial, desde que se faça com "paz e amor", como queria Nilo Peçanha e sem esquecer, no entanto, que "o mundo é Deus pensando", na setença de Espinoza.

O Senado, expressão geográfica, política, intelectual e cultural de um país, desconhece o "antipassado" e todos cantam o pedaço do solo brasileiro que os viu nascer.

Eu cantarei o meu Pará, pórtico majestoso da multiforme Amazônia, ocupando o terceiro lugar na Federação, em extensão territorial; treze vezes maior que Portugal e quatro vezes maior que a Itália, com municípios de áreas enormíssimas, como Altamira, com 178.078 km<sup>2</sup>; Itaituba, com 160.074 km<sup>2</sup>; São Felix do Xingu, com 107.504 km<sup>2</sup>; e Oriximiná, com 106.860 km<sup>2</sup>.

Não lastimarei que à falta de braços e de recursos financeiros o cafeeiro, o cacauieiro e, presentemente, a seringueira, buscassem engrandecer, pela emigração, os grandes Estados de São Paulo, Paraná e Bahia. Todos são forças vivas de uma mesma Nação.

Apresentarei o Pará pelos seus valores humanos, pelos exemplos legados que constroem e vencem mais que as frases.

Em rápido e incompleto apanhado, mesmo para não alongar este passeio pela História, lembraremos os paraenses ilustres como: Dom Romuaido de Seixas, Arcebispo da Bahia, Prímaz do Brasil e Governador do Paraná; Júlio César Ribeiro de Souza, inventor de um sistema de balão denominado Vitória, que avançou contra o vento sem propulsor; Hercúlo Marcos Inglês de Souza e José Veríssimo, fundadores da Academia Brasileira de Letras e com Oswaldo Orico, acadêmicos; Aarão Leão Carvalho Reis, engenheiro, Diretor da Comissão que projetou a capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, e autor do projeto de eletrificação da Central do Brasil; Ormindo Sódre Viveiros de Castro, membro da Companhia de Jesus, ex-reitor do tradicional e conceituado Colégio Santo Inácio, do Rio de Janeiro, e depois da Universidade de Goiânia e atual secretário da Pontifícia Universidade Católica do Rio; Gaspar Viana,

cientista, "mater da ciência e benfeitor máximo da humanidade", descobridor, entre outras tantas descobertas, da cura da "leishmaniose";

José Caetano Corrêa, Barão de tapajós, defensor ardoroso da rodovia Santarém—Cuiabá, considerado à época um visionário; Dioclécio Redig de Campos, crítico de arte e técnico em restauração, assistente do Diretor-Geral dos Museus do Vaticano e, atualmente, Chefe do Atelier de Restauração da cidade dos Papas; Ministro Waldemar Tôrres da Costa, do Superior Tribunal Militar; Ministro Raimundo Moura, do Superior Tribunal do Trabalho; Daniel Coelho de Souza, juriseconsulto, professor e conselheiro do Conselho Nacional de Cultura; Professora Alice Flexa Ribeiro e seu filho, Deputado Flexa Ribeiro, ex-Secretário de Educação da Guanabara, Diretores-proprietários do Colégio Bennet, do Rio de Janeiro; Maestro Henrique Gurjão, Paulino Chaves, Gama Malcher e Menelau Campos, consagrados na música clássica. Façamos um parêntesis para ressaltar que o Pará acolheu o incomparável Maestro paulista Carlos Gomes e o sepultou com honras dignas de seus méritos.

Rematarei esta já longa e resumida relação, com a citação dos filhos do Pará participantes diretos da alta esfera administrativa nacional, principalmente compondo Ministérios nacionais:

Bernardo de Souza Franco, Conselheiro de Estado, nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros e, em seguida, Ministro da Fazenda.

Justo Chermont, Ministro das Relações Exteriores.

Serzedêlo Corrêa, Ministro das Relações Exteriores, ocupando ao mesmo tempo o cargo de Ministro da Justiça e Interior. Depois Ministro da Fazenda acumulando o Ministério da Agricultura. Era o braço direito de Benjamin Constant. Governou o Paraná e mais tarde o Rio de Janeiro.

Geminiano Lira Castro, Ministro da Agricultura.

Cattete Pinheiro, nosso benquista e idealista Ministro da Saúde, que, em curto prazo, se revelou sábio e progressista.

O Sr. José Esteves — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Senador Renato Franco, quando V. Ex.<sup>a</sup> cita Cattete Pinheiro como um dos paraenses que honraram o Ministério brasileiro do então Presidente Jânio Quadros, quero dar, desta tribuna, meu testemunho da maneira como S. Ex.<sup>a</sup> encarou os problemas de Saúde em nosso País. Na época em que Cattete Pinheiro era Ministro da Saúde, eu exercia cargo de Prefeito municipal de Parintins, no

Estado do Amazonas. Esse município enfrentava grande problema de abastecimento d'água e do funcionamento do hospital do SESP. Para que esta Casa tenha uma idéia, com 21 anos de construção, a cobertura do hospital já havia sido mudada pela terceira vez. Desloquei-me de Parintins a Brasília. Procurei o Sr. Ministro Cattete Pinheiro que, com aquela sua peculiar boa atenção, atendeu, em parte, o nosso preito. Assim, na medida do possível pude resolver o problema de abastecimento d'água. Como se diz na gíria, "meti o peito", e como prefeito, eu que nada tinha a ver com o peixe, fiz funcionar o hospital com 50 leitos, maternidade, isolamentos para tuberculosos e até para leprosos. Isso devemos a Cattete Pinheiro, a quem desejo prestar essa homenagem, na oportunidade em que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem discerne a respeito das figuras que honraram os Ministérios da nossa Pátria. A par disso, igualmente trago meu testemunho à atuação do Sr. Ministro da Educação, não só como Ministro da Educação, mas, também, como Ministro do Trabalho do Governo Costa e Silva — o nosso eminente Colega, Senador Jarbas Passarinho. Estou muito à vontade para falar, Senador Renato Franco, porque já tive mal-entendido com o nosso eminente e atual Ministro da Educação, e, nem por isso, deixamos de admirar S. Ex.<sup>a</sup> como homem público, homem que honra qualquer Ministério, homem que honra o Ministério de qualquer Governo. Hoje, nós do Amazonas estamos muito gratos a S. Ex.<sup>a</sup>, sobretudo pelo empenho que vem demonstrando na solução do problema de reconhecimento das diversas Faculdades que compõem a Universidade do Amazonas, e, dentro de breves dias, do mesmo modo, pelo reconhecimento da Faculdade de Medicina, já em fase de conclusão. Estou certo de que o Ministro Jarbas Passarinho, com aquele desejo de deixar marcada sua passagem pelo Ministério da Educação e Cultura, como aliás o fez no Ministério do Trabalho e Previdência Social, quando titular daquela Pasta, estou certo de que S. Ex.<sup>a</sup> receberá, como prêmio, a gratidão não só do povo amazonense, do povo brasileiro, mas, de modo especial, dos Representantes dos Estados da Federação que nesta Casa lutam para a solução dos problemas da coletividade. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela grande peça oratória que, como emérito professor, meu Mestre, leva a efeito nesta Casa, para a satisfação de todos os Srs. Senadores.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Ele não só amplia estas poucas palavras que estou a proferir, e, sobretudo, enriquece de dados, de informações e de brilhantismo este meu ligeiro discurso. Estou certo de que essas expressões de V. Ex.<sup>a</sup> vão integrar minha oração, valorizando-a imensamente.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

Jarbas Passarinho, que o falecido e saudoso Presidente Costa e Silva disse-me ser o "Curinga" do seu Ministério, por possuir capacidade invulgar, visão, alto crédito como revolucionário autêntico e ser um estadista para ocupar qualquer pasta do seu Governo.

Realmente, nomeado para o Ministério do Trabalho, conquistou em curto tempo a confiança dos trabalhadores e, atualmente, no Ministério da Educação e Cultura é considerado pela classe acadêmica, que, com sua ação sinceramente democrática e com seus propósitos patrióticos, elevará a instrução à altura do desenvolvimento galopante do Brasil.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RENATO FRANCO** — Pois não!

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> está referindo o nome das grandes figuras paraenses que integraram a direção dos destinos do País. Claro que não vou referir-me àqueles do passado. Mas V. Ex.<sup>a</sup> faz a indicação de dois do presente, de dois atualmente com mandato no Senado Federal: Cattete Pinheiro, é este homem competente, austero, capaz, que dignifica o mandato que recebeu do povo do Pará, e Jarbas Passarinho, que, embora tenha estado aqui muito pouco tempo — ele parece que diz que só deu um aparte ou fez um pequeno pronunciamento nos dias em que aqui atuou — foi chamado a colaborar para a solução dos problemas nacionais, inicialmente na Pasta do Trabalho e, agora, na da Educação e Cultura. É um nome que relamente dignifica não apenas o seu Estado mas toda a Nação brasileira. Tanto Jarbas Passarinho quanto Cattete Pinheiro, são figuras exemplares da vida política nacional.

**O SR. RENATO FRANCO** — Sou imensamente agradecido ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, não só por ser de um mestre a um humilde professor de Ciências, que fala nesta hora, mas, sobretudo, por ser de um Senador categorizado, de grande respeitabilidade e cuja opinião é sempre válida.

Inesquecerei Enéas Martins, não Ministro, mas Secretário de Estado de Relações Exteriores, sendo um dos maiores colaboradores do Barão do Rio Branco, e o insigne Lauro Sodré, Secretário-Geral de Benjamin Constant, quando este era Ministro da Guerra.

Na imprensa: Alves de Souza, Diretor do O País; Paulo Maranhão, Frederico Barata, Enéas Martins, João e Antônio Marques de Carvalho e Carlos Roque, autor da Grande Enciclopédia da Amazônia, uma das fontes de nossa pesquisa; Clóvis Maranhão, Milton Trindade, nosso no-

bre Senador, e centenas de outros. Na honrosa liderança desta Casa o saudoso Senador Lameira Bittencourt.

Prosseguir nesta citação seria ser impiedoso com a atenção que me dispensam Vossas Excelências.

Renderei tributo de gratidão aos que honraram este Senado e como verdadeiros patriotas cumpriram seu dever. Os convocarei nominalmente:

Barão de Itapoan; José Clemente Pereira; Visconde de Souza Franco; Fausto Aguiar; Antonio Gomes do Amaral; Manoel José de Siqueira Mendes; Antonio Baena; Manoel Barata; Paes de Carvalho; Nina Ribeiro; Justo Chermont; Lauro Sodré; Índio do Brasil; Arthur Souza Lemos; Firmo Braga; Cypriano Santos; Dionysio Bentes; Souza Castro; Eurico Valle; Abelardo Conduru; Abel Chermont; Alvaro Adolpho; Magalhães Barata; Augusto Meira; Prisco dos Santos; Lameira Bittencourt; Zacarias de Assumpção; Lobão da Silveira; Paulo Fender.

Tudo fizeram pelo bem da Pátria. Esta homenagem se completa com as biografias dos homenageados, mortos muitos e vivos poucos, como complemento do reconhecimento nacional.

Lanço a semente o **Histório do Senado Brasileiro**, a ser adubado pela colaboração de todas as bancadas e a consagrar a atual Mesa Diretora. Será valoroso presente às gerações de ontem, de hoje e do amanhã incerto.

## BIOGRAFIA DOS HOMENAGEADOS:

### SENADORES DO IMPÉRIO

Barão de Itapoan

(José Joaquim Nabuco de Araújo)  
1826 — 1840

José Clemente Pereira  
1843 — 1854

Visconde de Souza Franco  
(Bernardo Souza Franco)  
1855 — 1857

Fausto Augusto de Aguiar  
1877 — 1889

Antônio Joaquim Gomes do Amaral  
1855 — 1889

Manoel José de Siqueira Mendes  
1886 — 1889

Sen. José Joaquim Nabuco de Araújo  
(Barão de Itapoan)

Político paraense. No ano de 1826 foi nomeado Senador do Império. Sendo cargo vitalício, pela Constituição Imperial, representou o Pará naquela Casa de Legislação até o ano de sua morte, 1840. Possuía o título de Barão de Itapoan.

1886

Cônego Manuel José de Siqueira Mendes

Nasceu em 6 de setembro de 1825, na poética cidade de Cametá, célebre na história deste Estado, por mais de um motivo, e que está situada à margem esquerda do caudaloso e rico Tocantins.

Eram seus legítimos pais o major Francisco José de Siqueira Mendes e dona Maria do Carmo Brito Mendes.

Posteriormente, matriculou-se no Seminário da Capital do Estado do Pará, na administração do 8.º Bispo da diocese de Belém: D. Romualdo de Sousa Coêlho, que por suas virtudes e espírito conciliador fez jus incontestável à veneração da posteridade.

Nessa casa de educação distinguiu-se o jovem cametaense entre os seus condiscípulos, apresentando grande desenvolvimento e ministrando um caráter elevado e muito amor ao seu País.

Tendo recebido as ordens sacras, D. José Afonso de Moraes Torres, que foi o sucessor de D. Romualdo e que tinha em grande consideração o novo ministro da Igreja, nomeou-o Secretário do Bispado, cargo com que o distinguiu pela sua elevada lealdade.

A ilustração e nobres qualidades que possuía o padre Siqueira, conseguiram para ele a nomeação de Cônego Presbítero da Catedral paraense.

Na política tornou-se merecidamente um dos maiores vultos da Nação e o mais preeminente de todo o norte.

Por diversas vezes os seus concidadãos o elegeram Deputado à Assembleia-Geral Legislativa, assim como à Provincial, na qual ocupou também o lugar de Presidente.

Nomeado lente de latim do Liceu, foi jubilado por ato de 21 de abril de 1871.

Exerceu também o cargo de lente de teologia moral do Seminário.

A mocidade muito aproveitou das lições do popular e respeitado sacerdote; e hoje ainda restam alguns de seus discípulos de diferentes classes da sociedade.

O Governo central, no intuito de recompensar os serviços do Cônego Siqueira, e reconhecendo a estima de que gozava entre os seus concidadãos, o nomeou Primeiro-Vice-Presidente da Província. E neste caráter esteve ele três vezes à frente da administração da mesma.

Fundou, na capital do Estado, o Colégio "Santa Cruz", mais tarde transformado em Colégio "Paraense",

e em Cametá outro estabelecimento idêntico com aquela denominação, o qual, tendo sido aberto no ano de 1869, conservou-se até o de 1876.

Por três vezes o Cônego Siqueira foi incluído na lista triplice de Senador, e apesar de ter sido o mais votado em todas elas, passou pelo dissabor de ser lançado à margem, sendo escolhido cidadão de menor prestígio.

Ainda pela quarta vez obteve a maioria de votos em nova eleição, que teve lugar para o preenchimento de outra cadeira no referido cargo, sendo afinal escolhido para êle em 1886.

Chefe de um partido, o Conservador, sabia, entretanto, o Cônego Siqueira avaliar os bons serviços prestados pelos seus adversários, e era êle de uma probidade digna de ser imitada.

Acometido de grave enfermidade, partiu de Belém o venerando sacerdote para o Estado do Ceará, onde não conseguiu nenhuma melhora, vindo a falecer no dia 6 de março de 1892, na cidade de Fortaleza, sua capital.

#### **Bernardo de Souza Franco** (Visconde de Souza Franco)

Estadista paraense e nobre do Império. Nasceu a 28 de junho de 1805. Estudou no Seminário e recebeu o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Academia de Direito de Olinda. Ocupou o cargo de procurador fiscal da Fazenda, de juiz de direito da capital, sendo aposentado em 1854 com título e honras de desembargador. Nomeado presidente de sua Província, tomou posse a 8 de abril de 1859. Em 1872 ganhou o título de Visconde de Souza Franco e faleceu a 9 de maio de 1875. Possuía várias condecorações. Foi dos que em Belém conspiraram a favor da independência e por isso fôra remetido preso para Lisboa, com 257 companheiros, em 1823. Muitos morreram durante a viagem devido ao bárbaro tratamento que tiveram. Foi citado no Parlamento inglês como autoridade em Finanças. Advogou, na Assembléa Imperial, a autonomia da Província do Amazonas. Foi, ainda, Presidente da Província de Alagoas (1844) e da Província do Rio de Janeiro (1864). Considerado um dos mais eloquentes oradores do Império. Grande parte dos revoltosos da Cabanagem tinha-se refugiado pelo interior, perturbando e assassinando. Franco mandou seguir uma expedição pelo Amazonas e após prometer anistiar os rebeldes, exceto os assassinos, chefes, comandantes de ponto etc. O Pará passou a trabalhar em paz. De 1841 a abril de 1842 esteve novamente à frente da administração de sua terra. Eleito Deputado por duas vezes, foi depois nomeado para Ministro dos Negócios Estrangeiros. Eleito Deputado pela terceira vez, onde destacou-se ainda

mais. Eleito Senador pelo Pará, mais tarde nomeado Ministro da Fazenda (1857), sendo-lhe posteriormente conferido o título de Conselheiro de Estado.

#### **Senador Fausto Augusto de Aguiar**

Político paraense. Nomeado Presidente da Província do Pará, em 19 de junho de 1850, tomando posse a 13 de setembro do mesmo ano. Em 1852 substituiu-o José Joaquim da Cunha. No ano de 1877, foi nomeado Senador do Império, após exercer, por várias legislaturas, as funções de Deputado Federal. Sendo o cargo de Senador de caráter vitalício, de acordo com a Constituição Imperial, Fausto Aguiar deveria representar o Pará naquela casa de Legislação até o dia de sua morte. Porém, a proclamação da República, em 1889, fê-lo perder tão importante cargo. Faleceu no ano seguinte.

#### **Senador Antonio Joaquim Gomes do Amaral**

Médico e político paraense. No ano de 1855 foi nomeado Senador do Império. Sendo o cargo vitalício, de acordo com a Constituição Imperial, Antonio Gomes do Amaral deveria representar o Pará naquela Casa de Legislação até o dia de sua morte. Porém, a proclamação da República, em 1889, fê-lo perder tão importante cargo. Faleceu no ano de 1897.

#### SENADORES DE 1889-1930

Senador Antônio Nicolau Monteiro Baena

Mandatos: 1890 — 1893 — 1894 — 1897.

Senador Manoel de Mello Cardoso Barata

Mandatos: 1890 — 1896 — 1897 — 1905.

Senador José Paes de Carvalho

Mandatos: 1890 — 1891 — 1903 — 1911.

Senador Raimundo Nina Ribeiro

Mandato: 1892 — 1894.

Senador Justo Leite Chermont

Mandatos: 1894 — 1899 — 1899 — 1908 — 1918 — 1920 — 1921 — 1926.

Senador Lauro Nina Sodré e Silva

Mandatos: 1897 — 1902 — 1912 — 1917 — 1921 — 1929.

Senador Arthur Índio do Brasil e Silva

Mandatos: 1906 — 1914 — 1915 — 1923.

Senador Arthur de Souza Lemos

Mandato: 1909 — 1917.

Senador Firmo José da Costa Braga

Mandato: 1918 — 1921.

Senador Cypriano José dos Santos

Eleito em 1921. Não tomou posse.

Senador Dionysio Ausier Bentes

Mandato: 1924 — 1925.

Senador Antônio Emiliano de Souza Castro

Mandatos: 1926 — 1927 — 1927 — 1930.

Senador Eurico de Freitas Valle

Mandatos: 1926 — 1927 — 1927 — 1930.

#### 1890

#### **Antônio Nicolau Monteiro de Baena**

Político e militar de relêvo na história do Pará. Nasceu em Belém, Estado do Pará, em 16 de março de 1833, sendo seus pais o Tenente-Coronel Antônio Ladislau Monteiro Baena e D. Maria Bruna de Siqueira Baena. Depois de fazer seus estudos primários e de preparatórios em Belém, sentindo vocação para a carreira de armas, assentou praça, como Primeiro-Cadete, no 3.º Batalhão de Artilharia do Exército, que então fazia parte da Guarnição do Pará. Seguiu depois para o Rio de Janeiro, a fim de matricular-se na Escola Militar, onde, por seu aproveitamento, chegou depressa a ganhar os galões de 2.º Tenente da referida Arma. Mais tarde, foi transferido para o Estado-Maior de 2.ª classe. Pedindo exoneração, foi nomeado Major-Comandante do extinto Corpo de Polícia de sua província natal, posto em que foi reformado por ato de 11 de abril de 1881. Participou em seguida da guerra do Paraguai, como Major do 1.º Corpo de Voluntários, retornando depois ao Rio de Janeiro para organizar nessa cidade o Segundo Corpo. Foi-lhe, então, concedida a vena de Oficial da Ordem da Rosa, por serviços militares. No tempo do Império, o Major Baena filiou-se ao Partido Liberal, e proclamada a República, alistou-se no Partido Republicano, que o elegeu Senador ao Congresso Constituinte da Nação. Foi eleito, em 15 de setembro de 1890, com 19.093 votos, tendo sido empossado em 15 de novembro do mesmo ano. Expirado o prazo do seu mandato em 1893, foi reeleito, no ano seguinte, em eleições realizadas a 1.º de março, tendo obtido 11.753 sufrágios e tomado posse, em 3 de maio desse ano, a fim de cumprir um mandato de 9 anos. Em 1897, renunciou o mandato por ter sido escolhido Vice-Governador do Estado do Pará na eleição que levou ao Governo paraense o Sr. Paes de Carvalho.

O Sr. Antônio Baena ocupou também os seguintes cargos: Ajudante-Ordens da residência da Província; Presidente da Sociedade Beneficente Artística Paraense; Ministro da Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência; Agente-Auxiliar do Diretor do Arquivo Público do Império; Delegado de Polícia; Encarregado do Tombamento de Belém; Administra-

dor do Teatro da Paz e Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia. Desempenhou ainda diversas comissões militares a contento de seus superiores, pelo que mereceu honrosos elogios, entre os quais do próprio Imperador D. Pedro II.

O Major Antônio Baena faleceu na Capital do seu Estado a 18 de junho de 1898.

1890

#### Manoel de Mello Cardoso Barata

Natural do Estado do Pará e filho de importante família, proprietária de ricas fazendas de criação na Ilha do Marajó. Fêz o curso de Direito na Academia de Pernambuco e recolheu-se a Belém, cidade de seu nascimento. O Movimento Republicano, iniciado no Pará com a fundação do Partido em 1885, encontrou no Dr. Manoel Barata um franco e decidido cooperador.

Associou-se à propaganda desde a primeira hora e foi Presidente do Diretório do Partido.

Em sua residência, efetuaram-se muitas e importantes reuniões políticas no período que decorreu de 1885 a 1889, época em que os propagandistas paraenses mantiveram um órgão seu na imprensa de Belém — A República —, e semearam as suas idéias em conferências públicas.

Em 1889, coube naturalmente ao Dr. Manoel Barata posição de destaque. Ocupou vários cargos de administração, exercendo-os com inteligência, zelo e impecável honestidade.

Foi eleito membro da Assembléia Constituinte Republicana, como Senador, em 15 de setembro de 1890, com 19.221 votos, para um período de 6 anos, tendo tomado posse em 15 de novembro do mesmo ano. Foi reeleito, em 30 de dezembro de 1896, com 19.028 votos, para um mandato de 9 anos, tendo tomado posse em 24 de maio do ano seguinte. Encerrou seu mandato em fins de 1905.

Apaixonado pelo estudo da história pátria, a ela inteiramente se consagrou, dando a público vários trabalhos em revistas e jornais e escrevendo algumas monografias.

Gozava de muita estima na sua terra natal pelas suas qualidades morais, que lhe deram uma nomeada de probidade inatacável, impondo-o ao respeito até dos seus mais encarniçados adversários. Era um político intransigente e um exemplo de lealdade e firmeza na defesa das idéias e dos princípios.

Faleceu em 4 de setembro de 1916, legando toda a sua valiosa e riquíssima biblioteca sobre história pátria ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro.

1890

#### José Paes de Carvalho

Nascido em 1850, no Estado do Pará, seguiu muito jovem para Lisboa, onde estudou preparatórios na Escola Politécnica, matriculando-se em seguida na Escola Cirúrgica. Diplomado em Medicina, veio para o Brasil, habilitando-se, em 1873, perante a Faculdade da Bahia para poder clinicar no País.

Fixando residência no Pará, aí conseguiu enorme clínica. Republicano histórico, muito se salientou durante os acontecimentos de 15 de novembro.

Eleito Senador Constituinte Federal, em 15 de setembro de 1890, com 19.292 votos, para um período de 9 anos, tomou posse em 15 de novembro do mesmo ano. Lealmente, apoiou o Marechal Deodoro e à política do Barão de Lucena, chegando mesmo a indicar o Dr. Justo Chermont para Ministro do Exterior. Dado o golpe de Estado e seguindo-se o contragolpe de 23 de novembro, renunciou ao mandato em 26 de dezembro de 1891.

Não obstante, na Convenção do Partido Republicano Federal de 1894 para a escolha dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República, deixou, por um voto, de ser Vice-Presidente, em lugar do Dr. Manoel Victorino. Em 1897, foi eleito Governador do Pará, sucedendo ao Dr. Lauro Sodré. Terminado o mandato governamental, foi eleito Senador federal, em 18 de fevereiro de 1903, para novo mandato de 9 anos, tendo tomado posse em 29 de abril do mesmo ano. Ocupou a cadeira do Sr. Lauro Sodré. No término de seu mandato, em 1912, não pleiteou mais a reeleição, já tendo, há alguns anos, transferido sua residência para Paris.

Tendo sido Deputado estadual em seu Estado, foi Presidente da Assembléia Legislativa no ano de 1891. Faleceu em Paris a 17 de março de 1943.

1892

#### Raymundo Nina Ribeiro

Eleito para o Senado, em 31 de abril de 1892, com 6.498 votos, para um período de 8 anos, na vaga do Sr. Paes de Carvalho que renunciou em 26 de dezembro de 1891. Foi empossado a 25 de julho do mesmo ano de sua eleição, tendo exercido o mandato até 5 de abril de 1894, quando faleceu.

Natural de Belém, Estado do Pará. Bacharelou-se em Direito na Faculdade de Recife. Pertencente a família importante, logo que concluiu os seus estudos, recolheu-se ao Estado natal e filiou-se ao Partido Conservador, no qual o seu pai, o Sr. Manoel Roque Pinheiro, ocupava posição salien-

te. No Partido Conservador, o Dr. Nina Ribeiro militou sempre ao lado do grupo mais avançado, e era natural que a República de 1889 o encontrasse entre os seus adeptos de primeira hora.

O Dr. Nina Ribeiro, como jornalista e como advogado, tinha já sabido criar um nome, que lhe valeu as posições que conquistou sob o novo regime.

Deputado à Constituinte republicana, revelou nela as suas qualidades de espírito e continuou a dar disso provas na legislatura ordinária em que figurou. Era um homem íntegro, um coração bondoso, que sabia impor-se à estima geral. Também muito largo era o círculo dos seus amigos no Estado de seu berço.

Uma doença pertinaz levou-o à terra cearense, cujo clima parecia conveniente para o seu mal. Ai foi colhê-lo a morte em pleno vigor e quando ainda muito havia que esperar dos seus talentos e das suas virtudes.

1894

#### Justo Leite Chermont

Republicano histórico do Pará. Nasceu em Belém a 27 de julho de 1857; faleceu na mesma cidade, exercendo o mandato de Senador Federal, a 2 de abril de 1926. Filho do Visconde de Arari, Antônio Lacerda Chermont e de D. Catarina Leite Chermont. Formou-se em Direito pela Faculdade de Recife e ingressou na Diplomacia, sendo Secretário da Legação Brasileira em Caracas, onde foi condecorado pelo Governo venezuelano, com a Comenda da Ordem Bolívar. Exonerando-se desse cargo, voltou a Belém, montando seu escritório de advocacia, disputando, pouco depois, uma cadeira na Assembléia Provincial. Reeleito, mais tarde, pela facção do Partido Liberal, ao qual pertencia. Já então figura de destaque da política local, foi um dos fundadores do Clube Republicano, em 1886. Quando da proclamação da República, participou do triunvirato escolhido para o Governo do Pará. Em 23 de novembro de 1889, foi nomeado Governador do Pará, tomando posse a 17 de dezembro seguinte. Permaneceu nesse alto posto até fevereiro de 1891, quando deixou o Governo para assumir a elevada função de Ministro de Relações Exteriores, ali permanecendo até a queda de Deodoro da Fonseca, em 1893. Em 1894, a 21 de agosto, foi eleito para o Senado, na vaga do Sr. Nina Ribeiro, falecido em abril de 1894. Obteve 13.605 votos, sendo sua eleição para um período de 6 anos. Foi empossado em 1.º de novembro do mesmo ano. Encerrou seu primeiro mandato em 1899. Foi reeleito em 31 de dezembro de 1899, para novo período, de 9 anos, com 21.186 votos, tendo

tomado posse em 21 de abril desse ano e encerrado seu mandato em 1908. Tendo sido novamente eleito para o Senado, em 1.º de março de 1918, com 7.631 votos, para um período de 3 anos, na vaga de Lauro Sodré, que assumiu o Governo do Estado do Pará, tomou posse em 1.º de junho do mesmo ano. Em 20 de fevereiro de 1921 foi reeleito para um período de 6 anos, na vaga do Sr. Firmo Braga, falecido em janeiro de 1921. Obteve o Sr. Justo Chermont, nessa ocasião, 22.404 votos. Faleceu também no exercício do mandato.

1897

**Lauro Nina Sodré e Silva**

Nasceu em 17 de outubro de 1858, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. É filho, de Antônio Fernandes Sodré e Silva e D. Anna Nina Sodré e Silva. Fez os seus primeiros estudos no Liceu Paraense, de Belém havendo prestado nessa cidade todos os exames de preparatórios necessários à matrícula na Faculdade de Direito.

Desejando, porém, seguir a carreira das armas e matricular-se na Escola Militar, assentou praça em 1877 e seguiu o curso dessa Escola, recebendo em 1883 o grau de bacharel em ciências físicas matemáticas. Dedicou-se à vida militar até 1889, data do advento da República, para cuja proclamação muito contribuiu com a sua propaganda entusiástica.

Amigo dedicado de Benjamin Constant, foi seu secretário quando este ocupou a Pasta da Guerra e depois a da Instrução, no Governo Provisório.

Tomou parte, como Deputado de seu Estado, na Constituinte, sendo autor e signatário de várias emendas à Constituição e tomando sempre parte ativa na discussão dos seus artigos. Renunciou o mandato em 12 de julho de 1891, por ter sido eleito Governador do Estado, tendo a assinalar-lhe a administração dois fatos bem diversos, mas que igualmente lhe honram — foi o primeiro governador a desconhecer a legalidade do Governo do Marechal Deodoro depois do impensado golpe de Estado, e entregou a direção do Instituto de Música de Belém ao genial Carlos Gomes.

Em 23 de junho de 1897 foi enviado pela primeira vez ao Senado Federal como representante de seu Estado, obtendo 13.226 votos, tomando posse a 25 de agosto do mesmo ano, para um período de 6 anos, em substituição ao Senador Antônio Baena que assumiu o cargo de Vice-Governador. Nesse mesmo ano foi indicado pelo Partido Republicano Federal como candidato à Presidência da República, no quadriênio de 1898-1902, tendo alcançado elevada votação. No período de 1903 a 1911, tendo terminado o seu mandato, o Distrito Federal elegeu-o Senador

em pleito em que concorreram nomes como o de Andrade Figueira e Lopes Trovão. Em 30 de janeiro de 1912 foi eleito novamente como representante do seu Estado no Senado Federal, obtendo 29.611 votos, tomando posse a 22 de abril do ano seguinte para um período de 9 anos, ocupando a cadeira do Sr. Paes de Carvalho. Em 1917 novamente renunciou, para assumir pela segunda vez o Governo do Estado, numa quadra difícil devido à crise da borracha, que lhe pôs em prova as qualidades de administrador e de patriota. Em 1921 foi eleito novamente para o Senado, em eleição realizada a 23 de junho do mesmo ano. Obteve 18.051 votos e tomou posse a 2 de setembro desse ano.

Foi professor de Economia Política da Escola Militar nos anos de 1889 a 1898. Exerceu a função de Grão-Mestre da Maçonaria de 1903 a 1917.

Além de sua brilhante colaboração nos jornais de seu Estado e desta Capital, é autor de várias obras, entre as quais destacaremos as seguintes: "Crenças e Opiniões", "Palavras e Atos", "As Indústrias Extrativas" e "Pelo Norte da República".

Jorge Hurley, o consagrado historiador paraense, em seu livro "Noções de História do Brasil e do Pará", assim descreve a personalidade do inclito brasileiro Lauro Sodré: "Esse grande estadista brasileiro é o símbolo da bondade, da nobreza de sentimentos, da cultura e honradez da Amazônia. E, até hoje, o maior paraense. Não há, nas gerações que se foram, mentalidade maior e cidadão mais querido dos paraenses. Ninguém lhe excedeu em cultura, virtudes cívicas e distinção social. É grande, é farto mesmo, o número de paraenses ilustres que se fixaram na história literária da Amazônia. Nessa brilhante constelação de homens de valor, de que se destacam Júlio César, José Veríssimo, Tito Franco, Barão de Guajará, os dois bispos: Renualdo Coelho e Seixas, Drs. Justo Chermont, Serzedelo Corrêa, Barão de Marajó e tantos outros, Lauro Sodré é o astro de maior grandeza. Ninguém o supera. Ninguém o empana. Seu brilho é eterno e fulgurará ad semper, através de seus livros "Crenças e Opiniões" e "Palavras e Atos", editado em Belém em 1896.

Na sua mocidade foi combatido por alguns espíritos atrasados ou acorentados a idéias paradas, sedícias e impostas pelas conveniências sociais. Esmagou-os sob a lógica de seus princípios filosóficos, revestidos de coragem, invulnerável, das teorias de A. Comte. E longe de aplicar a seus graútos desafetos o látigo de uma linguagem forte, desnudou-os, fleugmáticamente, da ignorância de que se revestiam e prosseguiu, limpo, a sua marcha luminosa através da senda

política, sempre juncada de flôres e espinhos, de sorrisos e lágrimas, porque assim decorre a vida, em todos os ramos da atividade humana, notadamente na arena política".

1906

**Arthur Índio do Brasil e Silva**

Foi eleito para o Senado em 30 de janeiro de 1906, para um período de 9 anos, com 22.571 votos, na cadeira que ocupara o Sr. Manoel Barata, tendo tomado posse em 27 de abril.

Em 30 de janeiro de 1915, foi reeleito para novo período de 9 anos, com 29.612 votos, tendo tomado posse em 24 de abril desse ano.

1909

**Senador Arthur de Souza Lemos**

Político paraense, sobrinho de Antônio José de Lemos, o chefe da política regional do início deste século. Durante várias legislaturas representou o Pará na Câmara Federal, mesmo depois do golpe que culminou com a derrocada de seu tio. Foi Deputado nos seguintes períodos: 1898-1901; 1902-1905; 1905-1908; 1921-1924; 1924-1927; 1927-1930; 1930-1933, não completando esse período devido a Revolução de 30. Foi também Senador, tendo sido eleito em 30 de janeiro de 1909, para um período de 9 anos, com 29.758 votos, na vaga do Sr. Justo Chermont. Tomou posse em 25 de abril do mesmo ano, encerrando seu mandato no Senado em 1917.

1918

**Firmo José da Costa Braga**

Eleito para o Senado, para um período de 9 anos, em 1.º de março de 1918, com 7.690 votos, na vaga do Sr. Arthur de Souza Lemos, que encerrara o mandato, tendo tomado posse em 1.º de junho desse ano.

O Sr. Arthur de Souza Lemos que terminara seu mandato, contestou o reconhecimento do Sr. Firmo Braga, pedindo o seu não reconhecimento pelo Senado. Entretanto o Sr. Firmo Braga foi confirmado no cargo e veio a falecer no exercício do mandato, precisamente em janeiro de 1921.

O Sr. Firmo Braga foi também Deputado Federal na Legislatura de 1912-1915.

1921

**Cypriano José dos Santos**

Médico, político e jornalista paraense. Nasceu em Belém a 11 de dezembro de 1859 e faleceu na mesma cidade em 6 de novembro de 1923. Filho de Cypriano José dos Santos e D. Antonia Maria da Conceição Santos, fez o curso de Humanidades em sua cidade natal. Em fevereiro de 1880 seguiu

para a Bahia, onde se matriculou na Faculdade de Medicina, formando-se em dezembro de 1885. Sua tese de aprovação versou sobre "Medidas Profiláticas contra a invasão das moléstias infecto-contagiosas". Regressando ao Pará em 1886, estabeleceu sua clínica médica e filiou-se ao Partido Conservador, que tinha como Líder o Cônego Siqueira Mendes. Com o advento da República, aderiu ao Partido Radical.

A evolução política do Estado na marcha dos acontecimentos que se foram desdobrando desde a implantação do regime republicano, conduziu Cypriano Santos ao exercício de vários cargos eletivos, entre os quais o de Deputado ao Congresso do Estado, fazendo parte da Constituinte. Nos anos de 1896 e 1897 foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados do Estado. Foi também Senador Estadual e exerceu a Presidência do Congresso Estadual no período de 1917 a 1923. Fundador, juntamente com Enéas Martins e outros, do jornal *Fôlha do Norte*. Como Presidente do Senado e dono do maior jornal da época, sua influência passou a ser das maiores nas decisões políticas do Pará. Substituiu interinamente o Dr. Souza Castro no Governo do Estado. Foi eleito para o Senado Federal em 20 de fevereiro de 1921, para um período de 9 anos, com 20.192 votos. Entretanto não chegou a tomar posse, pois renunciou ao mandato para dar lugar à eleição de Lauro Sodré, que acabava de deixar o Governo. Logo depois foi nomeado Intendente Municipal de Belém. Em 1923 veio a falecer. Seus funerais marcaram época em Belém.

#### Dionísio Ausier Bentes

Médico e político paraense. Vereador, Prefeito de Belém, Deputado Federal, Senador e Governador do Estado.

Nasceu no Município de Faro, aos 13 de fevereiro de 1881. Foram seus pais o comerciante Dionísio Ausier Bentes e D. Maria Heloisa de Andrade Bentes, ambos já falecidos.

Fêz seus estudos secundários no Ginásio Paes de Carvalho, de onde saiu para o Rio de Janeiro, a fim de cursar a Faculdade de Medicina. Formou-se em janeiro de 1906, após um curso brilhante.

Desde esse ano começou a exercer a clínica nesta Capital. Foi um dos fundadores do Instituto Policlínico e Assistente em todos os nossos hospitais.

Iniciou sua carreira sendo eleito vogal (vereador) à Câmara de Belém (Conselho Municipal) para o período 1913/1915. Tão logo iniciou seu mandato assumiu a Prefeitura (Intendência) da Capital do Pará, em virtude da renúncia de Virgílio de Mendonça.

Naquele alto posto permaneceu até o dia 14 de setembro de 1914, quando em virtude da reforma da Constituição política do Estado, (o Intendente Municipal passaria a ser nomeado pelo Governador) foi substituído por Antônio Martins Finheiro. Reeito para a Câmara Municipal em 1916, não chegou a completar o período, pois em 1918 era elevado, pela força do voto, à Câmara Federal, (legislatura 1918/1921). Voltando a candidatar-se ao mesmo posto em 1921, conseguiu reeleger-se. Na Câmara foi eleito, logo na primeira legislatura, 2.º Vice-Presidente, e o 1.º Vice-Presidente na última. Mas em 1924 candidatava-se (Partido Republicano Federal) ao Senado. Elegeu-se. Um ano depois era eleito Governador do Estado. Assumiu no dia 1.º de fevereiro de 1925 em substituição a Antônio Emiliano de Souza Castro (recebeu o cargo das mãos de José Ciriaco Gurjão, que ocupava o cargo interinamente). Recebia o Governo com o Tesouro arrasado: reflexos ainda da crise da borracha que arrasava, financeira e economicamente, a Amazônia. Completou seu quadriênio: em 1929 entregava o alto posto para seu sucessor, Eurico Vale.

Após o Estado Novo, nas eleições gerais de 1946, foi candidato a Deputado Federal pela UDN, ficando na suplência. Faleceu na antiga Capital Federal em outubro de 1954.

1925

#### Antonino Emiliano de Souza Castro

Nasceu em 15 de setembro de 1876, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. É filho do Barão e Baronesa de Anajás. Fêz a sua educação primária e secundária em Belém, matriculando na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1894. Após receber o grau de doutor em Medicina pela mesma Faculdade em 1900, passou um ano na Europa em curso de aperfeiçoamento nos hospitais de Paris, Londres, Berlim e Viena. De volta à sua cidade natal, dedicou-se à clínica com real sucesso, tornando-se um dos mais conceituados clínicos de Belém, e só interrompendo-a por três vezes com viagem de estudos à Europa.

Levado pela simpatia e amizade que dedicava ao Senador Lauro Sodré, ingressou na política em 1901, filiado ao partido chefiado por aquele Senador. Tomou parte em todas as lutas que o mesmo partido travou, em oposição, de 1901 a 1917, logrando o posto de membro do Diretório. Em 1912 foi eleito à Câmara Estadual, e escolhido para o seu 1.º-Secretário. Não foi reeleito na Legislatura seguinte por ter acompanhado o seu chefe na oposição que fez ao então Governador Enéas Martins. Com a ascensão do Senador Lauro Sodré ao Governo do Estado, exerceu o cargo de Intendente de Be-

lém, e em seguida eleito Deputado Federal na legislatura de 1918 a 1920, sendo Líder de sua Bancada. Em 3 de dezembro de 1920, eleito governador do Estado, assumiu o Governo em 1.º de fevereiro de 1921. Um fato de sua administração que não pode ser esquecido foi o de ter dominado um levante da força federal aquartelada em Belém, sem auxílio algum estranho, apenas com o apoio da polícia estadual nesta ocasião por ele pessoalmente dirigida. Terminando o seu período governamental, sem solução de continuidade, graças à sua energia, foi eleito Senador pelo seu Estado, a 1.º de maio de 1925, obtendo 27.673 votos para um mandato de 8 anos, na vaga do Senador Dionísio Bentes, que assumiu o Governo do Estado. Tomou posse no Senado a 15 de junho do mesmo ano.

No Senado fêz parte da Comissão de Diplomacia e Tratados.

1926

#### Eurico de Freitas Valle

Nasceu em 20 de maio de 1888, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. É filho de Nemrod Augusto de Azevedo Valle e D. Anna Amélia de Freitas Valle. Fêz os seus estudos primários na sua cidade natal, e os secundários no Ginásio Paes de Carvalho, da mesma cidade.

Terminado com aprovações distintas os seus preparatórios em 1904, iniciou os seus estudos jurídicos, tendo feito os dois primeiros anos nas Faculdades de Belo Horizonte e Pará, e os restantes na Faculdade do Recife, onde recebeu o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em dezembro de 1909.

Confirmando o brilhantismo de seu curso, teve na sua banca de advocacia na cidade de Belém o maior êxito, conseguindo uma das maiores clientelas da sua terra.

Em 1915 entrou para a Congregação da Faculdade de Direito do Pará como Professor Substituto da 1.ª secção, sendo Professor Catedrático da mesma Faculdade desde 1922.

Exerceu também o jornalismo em Belém, colaborando assiduamente na *Fôlha do Norte*, o órgão de maior circulação do Pará.

Em 1917 ingressou na política, tomando parte nas lutas políticas que se travaram por ocasião da sucessão do Governador Enéas Martins. Foi eleito Deputado Estadual em 1919, exercendo o cargo de 1.º-secretário da Câmara dos Deputados, e, ocasionalmente, o de Líder da Maioria. Em 1921 foi eleito para a Câmara Federal, da qual foi 2.º Vice-Presidente de 1924 a setembro de 1926. Na Câmara dos Deputados fêz importantes discursos, entre outros os seguintes: sô-

bre a economia da Amazônia, a instrução profissional, o veto a lei orçamentária, o centenário da Independência Nacional. Como membro da Comissão de Instrução, deu o notável parecer em que advogava a intervenção da União na difusão do ensino primário nos Estados. Foi eleito Senador Federal em 1926, para um mandato de 1 ano, obtendo 32.183 votos, cuja eleição se realizou em 27 de junho, tomando posse em 11 de agosto do mesmo ano. Foi eleito na vaga do Senador Justo Chermont. Foi reeleito em 1927, em eleições realizadas em 24 de fevereiro, tomando posse a 21 de abril do ano seguinte, para um período de 9 anos. Obteve uma votação de 38.332 votos.

No Senado fez parte das Comissões de Finanças e Especial do Código Comercial.

#### SENADORES NA CONSTITUINTE DE 1935

Senador Abelardo Leão Conduru  
Mandato: 1935 — 1937

Senador Abel Chermont  
Mandato: 1935 — 1937

#### Abelardo Leão Conduru

Político paraense. Participou da Revolução de 30. Pertenceu ao Partido Liberal e ao Clube Político Beneficente 24 de Outubro. Em 1935 foi eleito Senador. Exerceu as funções de Prefeito de Belém quando do Estado Novo. Após 1945, rompeu com Magalhães Barata e foi um dos mais ativos membros da Coligação Democrática Paraense, união de partidos que lutou contra o baratismo. Abandonou a política depois de 1950. Pertence à Academia Paraense de Letras.

Nasceu em Belém do Pará a 17 de fevereiro de 1889. Filho de Filipe Oliveira Conduru e Francisca Belina Conduru. Além dos cargos políticos já enumerados, foi Deputado Estadual em duas legislaturas (década de 1920). Exerceu, também, o cargo de Diretor do antigo Banco de Crédito da Borracha, hoje Banco da Amazônia S/A. Foi Diretor do Jornal A República e colaborador da Fôlha do Norte e de O Estado do Pará. Casado com a Senhora Celecina Carneiro Conduru.

#### Abel Chermont

Político paraense. Deputado Federal no período 1918/21. Um dos líderes da Revolução de 30, no Pará. Participou do Governo Provisório Revolucionário. Pertenceu ao Diretório do Partido Liberal, fundado em 1931 por Magalhães Barata, e ao Clube Político Beneficente 24 de Outubro. Foi eleito para a Assembléia Nacional Constituinte no dia 3 de maio de 1933. Em 1935 eleito Senador da República. Depois passou a adotar uma linha Nacionalista extrema, sofrendo, por isso, vá-

rias perseguições na década de 40. Estêve viajando, a convite, pela União Soviética. Suplente de Senador pelo Rio. Faleceu na década de 50.

#### SENADORES DE 1946—1963

Senador Alvaro Adolpho  
Mandatos: 1946 — 1954  
1955 — 1959

Senador Magalhães Barata  
Mandatos: 1946 — 1954  
1955 — 1956

Senador Augusto Meira  
Mandato: 1947 — 1950

Senador Prisco dos Santos  
Mandato: 1950 — 1958

Senador Lameira Bittencourt  
Mandato: 1957 — 1960

Senador Zacarias de Assumpção  
Mandato: 1958 — 1966

Senador Lobão da Silveira  
Mandatos: 1959 — 1962  
1963 — 1971

Senador Paulo Fender  
Mandato: 1960 — 1963

#### ESTADO DO PARÁ

##### Alvaro Adolpho

Alvaro Adolpho da Silveira — Nascido na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, a 29 de outubro de 1882. Coursou o Liceu do Ceará (Fortaleza) e as Faculdades de Direito do Ceará e do Pará, diplomando-se em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais no ano de 1908. Advogado e Professor de Economia Política da Faculdade de Direito do Pará, dedicou-se também à criação de gado. Foi advogado da Prefeitura Municipal de Belém e Consultor-Geral do Estado que representa. Pertence ao Partido Conservador (1911 a 1930) e ao Partido Liberal do Pará (1935 a 1945), ingressando depois no Partido Social Democrático, pelo qual foi eleito para o Senado em 1945 e reeleito em 1954. Na República Velha foi Deputado e Senador Estadual, respectivamente, nas legislaturas de 1912—1916 e 1924—1930. Integrou no Senado, desde 1946, a Comissão de Finanças, da qual foi Presidente por vários anos, tendo pertencido também à Comissão de Relações Exteriores, no exercício de seu primeiro mandato. Tomou parte nos trabalhos da Assembléia Constituinte (1946). No ano imediato, participou, como Delegado, da representação enviada pelo Brasil à Assembléia-Geral das Nações Unidas (ONU), realizada em New York. Conhecedor dos problemas amazônicos, defendeu a criação da SPVEA, atual SUDAM. Publicou um "ENSAIO SOBRE O PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA", "TRABALHOS PARLAMENTARES (1946—1949)" e diversos pareceres. Está re-

gistrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará. É filho do Sr. Francisco Onias da Silveira e de D. Filomena Carapeba da Silveira. Seu avô, o Deputado Antônio Joaquim da Silva Carapeba, teve assento na Assembléia Provincial do Ceará. Foi casado com a senhora Raimunda Ferreira da Silveira. Faleceu no exercício do mandato de Senador, em 17 de janeiro de 1959, sendo seu corpo velado na Câmara Alta. Era a segunda pessoa do PSD do Pará como político de real e grande prestígio.

##### Joaquim de Magalhães Cardoso Barata

Político paraense — Nasceu em Belém a 2 de junho de 1888 e faleceu na mesma cidade a 29 de maio de 1959, no exercício da Chefia do Executivo do Pará. Filho do Major Marcelino Barata, o futuro caudilho paraense passou sua infância na cidade de Monte Alegre, de onde saiu para sentar praça na Escola Militar, como cadete. Aspirante a oficial a 2 de janeiro de 1911, veio servir no 47.º Batalhão de Caçadores, acantonado em Belém. Promovido a 2.º Tenente em 5 de maio de 1915, passou a comandar a guarnição da fronteira Brasil—Oiapoque, onde permaneceu por muitos anos. Após ser promovido a 1.º Tenente, já no final do Governo Epitácio Pessoa, o então Tenente Barata, agora na Guarnição do Rio Grande do Sul, tornou-se revolucionário. Dai por diante a sua atividade tornou-se das mais intensas. O papel que exerceu nessa altura credenciou-o junto aos companheiros de ideal. Em 1924, em Manaus, incorporou-se aos revolucionários. Com a vitória da legalidade, remeteram-no preso para Belém. E nesta cidade respondeu perante os tribunais pelo crime de que era acusado. Conseguiu, entretanto, fugir da prisão, tomando, por terra, o caminho do Rio Grande do Sul. Em princípios de outubro de 1930 voltou ao Pará disfarçado em caboclo — vinha insuflar os paraenses à Revolução. Preso pela polícia e entregue às autoridades do Exército, estas o remeteram para o Rio. Depois da vitória da Revolução, foi nomeado, pelo Chefe do Governo Provisório, para o cargo de Interventor Federal do Pará, assumindo no dia 12 de novembro do mesmo ano. Dias depois era o tenente Barata promovido a capitão e a 15 de agosto do ano seguinte a major, por merecimento. Exerceu o cargo de Interventor até os acontecimentos de 1935: as lutas políticas para a redemocratização do país encontraram eco em Belém. Em virtude de graves agitações na capital do Estado, o Governo Central nomeou, como novo Interventor, o general Carneiro de Mendonça. Este, após a pacificação, convocou a Assembléia, que elegeu Governador do Estado o Dr. José Malcher e Senador o dr. Abel Chermont. Deixando Belém, Magalhães passou depois promovido a Tenente-Coronel. Durante quase oito

anos manteve-se ausente do Pará, até que Getúlio Vargas, a 8 de fevereiro de 1943, nomeou-o, pela segunda vez, Interventor do Estado. No exercício do cargo foi alvo de honrosa distinção por parte do extinto Presidente Getúlio Vargas, que o designou para representar o Brasil nas Guianas Francesas, Holandesa e Inglêsa.

Em 1945, com o movimento havido no Rio, que redundou na deposição de Vargas, Barata já deixara há poucos dias a Interventoria: passara-a a Lameira Bittencourt, a fim de se desincompatibilizar e disputar as eleições. Com o País redemocratizado, juntamente com Álvaro Adolpho da Silveira, foi eleito Senador.

No ano de 1950, Magalhães Barata foi candidato pelo Partido Social Democrático, do qual era o chefe incontestado, para concorrer ao Governo do Estado. Travado o pleito, Zacarias de Assumpção, o candidato da Coligação Democrática Paraense — que congregava os demais partidos existentes — vitoriou-se pela diferença de 555 votos. Todavia Barata não estava politicamente aniquilado; três anos depois era reeleito para o Senado. Em 1955 voltou a candidatar-se para o Governo do Estado, quando conseguiu eleger-se, vindo a falecer no exercício desse cargo, em 1959.

No Senado, fez parte da Comissão de Segurança Nacional.

#### José Augusto Meira Dantas

José Augusto Meira Dantas — Nasceu na cidade de Ceará-Mirim, em 11 de dezembro de 1873. Estudou o curso primário e o ginásio no engenho de Jericó, de propriedade de seus pais, Dr. Olinto José Meira e Maria Generosa Meira Ribeiro Dantas. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Recife, seguindo para o Rio de Janeiro, onde foi Delegado de Polícia. Indo para o Pará, logrou iniciar suas atividades como Promotor Público da cidade de Santarém. Aí casou-se com D. Anésia de Bastos Meira. Transferido para a capital, Belém, em 1905, exerceu a advocacia e o jornalismo. Como político, foi eleito Deputado Estadual em 1913, sendo reconduzido por várias vezes. Nomeado professor, por concurso, da Faculdade de Direito do Pará. Eleito Senador da República pelo Pará, em 1947 e depois Deputado Federal. Homem de letras, legou às gerações as seguintes obras: "Estudo de Filosofia"; "Religião e História"; "Impostos Interestaduais"; "Direito e Arbitrio"; "O Princípio de Miller"; "Impostos Diferenciais"; "In memoriam"; "Autonomia Acreana"; "Tiranias dos Erros"; "Amazonas Versus Pará"; "O Caso dos Habeas-Corpus"; "Selva Selvagem"; "Encontros do Caminho"; "Discursos de Paranhos"; "Centenário de Rui Barbosa"; "Estela Votiva"; "Extinção de mandato"; "Estesia Filológica"; "Violação e

Restauração da Lei"; "Mandato de Segurança"; "Discursos no Senado e na Câmara"; Em Versus: "Alcyones"; "Phalenas e Nemphares"; "Albos"; "Pirina"; "Caminho da glória"; "Secreto Esplendor"; "Auréolas"; "Lirios e Verbenas"; "Almas das Rosas", e sua obra prima, por excelência, BRASILEIS, poemas épicos da história brasileira desde o descobrimento até a proclamação da República.

#### José Augusto Meira Dantas

##### Projetos no Senado

Projeto de Lei do Senado número 14/1948 — Altera o art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (faculta o início do horário às 7 horas quando ocorrer acôrdo coletivo entre empregadores e empregados devidamente homologado pelo Ministério da Indústria e do Comércio).

Transformado em Lei n.º 768 de 21-7-49 — Publicado no DO de 27-7-49.

Projeto de Lei do Senado n.º 29/1950 — Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a reconstrução e reparos indispensáveis à boa conservação da Catedral de Belém, Estado do Pará.

Transformado em Lei n.º 1.874 de 29-5-53 — Publicado no DO de 3-6-53.

Projeto de Lei do Senado n.º 10/1951 — Manda erigir na Cidade de Belém, Estado do Pará, monumento à memória de Pedro Teixeira, em consagração do movimento que resultou na incorporação da Amazônia ao Território Nacional.

Transformado em Lei n.º 1.945 de 18-8-53 — Publicado no DO de 22-8-53.

#### João Prisco dos Santos

(União Democrática Nacional)

João Prisco dos Santos, médico e político paraense. Fundador da ex-UDN, Deputado Federal logo após a queda do Estado Novo. Foi um dos líderes da Coligação Democrática Paraense, que congregava todos os Partidos Políticos que, no Pará, faziam oposição a Magalhães Barata. Em 1950, no mais memorável e violento pleito já realizado naquele Estado, quando coligados e pessedistas disputavam a preferência do eleitorado, ganhou uma cadeira no Senado Federal, tomando posse em 1951, tendo exercido o mandato de oito anos. Em 1960 foi candidato a Vice-Governador do Pará, ainda pela Coligação, não logrando eleger-se. Foi Presidente da ex-UDN no Pará. Médico formado pela Faculdade de Medicina do Pará, foi um dos fundadores e catedráticos da Universidade do Pará. No Senado atuou brilhantemente, legando vários trabalhos benéficos à Amazônia.

#### Senador Alexandre Zacarias de Assumpção

Político paraense, Marechal do Exército. Interventor do Pará em 1945. Governador no período 1951/1955 e Senador de 1958 a 1966. Natural do Rio de Janeiro, Zacarias de Assumpção estudou no Colégio Militar do Rio de Janeiro, ingressando, posteriormente, na Escola de Aperfeiçoamento do Exército. Fez, a seguir, os cursos da Escola de Estado-Maior, o de Alto Comando e o da Ecole de Loraine, que lhe asseguraram o elevado posto ora ocupado, de Marechal do Exército.

Nos últimos tempos do Estado Novo, comandou a 8.ª Região Militar, com sede em Belém. No dia 30 de outubro de 1945, em virtude dos acontecimentos havidos na Capital Federal, que culminaram com a renúncia do Presidente Getúlio Vargas, o então General Assumpção assumiu a interventoria do Pará, onde passou pouco tempo: em seu lugar foi nomeado o desembargador Maroja Neto. Em 1947 concorreu à governança do Estado. Tendo sido nessa ocasião derrotado por larga margem de votos, foi novamente candidato em 1950. Assumpção venceu dessa vez por uma diferença de 555 votos, tendo como candidato opositor, Magalhães Barata, Chefe do Partido Social Democrático no Pará. Tendo assumido a 20 de fevereiro de 1951, governou até 31 de janeiro de 1956. Em 1957, Zacarias de Assumpção foi eleito Senador da República, com grande votação, por uma coligação de Partidos (PSP—UDN—PL—PSB—PR), para um mandato de oito anos. Em 1965 voltou a disputar a governança do Estado do Pará, não tendo conseguido lograr vitória. Em 1966, Assumpção disputou uma cadeira na Câmara Federal, pela ARENA, não conseguindo eleger-se.

No Senado integrou as Comissões de Segurança Nacional, como Presidente; Economia, Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e Legislação Social.

Em missão oficial, visitou a Inglaterra, a convite do Parlamento daquele país, tendo também participado da Conferência Interparlamentar de Lausanne, na Suíça, em abril de 1963. Possui as seguintes condecorações e medalhas: Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar, Medalha de Ouro de Guerra, Medalha do Pacificador e Medalha de Comendador da Legião do Mérito dos Estados Unidos.

Atualmente, Zacarias de Assumpção vive radicado no Estado da Guanabara.

#### Lameira Bittencourt

(Partido Social Democrático)

João Guilherme Lameira Bittencourt — Nasceu em Belém, a 29 de agosto de 1908, fez o curso primário no Externato 9 de Janeiro e no Ins-

tituto N. Sra. de Nazareth, de sua cidade natal, onde também fez estudos secundários, no Ginásio Paes de Carvalho. Colando grau em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Pará, dedicou-se à advocacia, especializando-se nos ramos do Direito Penal e Constitucional. Exerceu o magistério, como Professor da Faculdade de Direito do Pará. Foi 1.º Promotor Público na Comarca da Capital do Estado; Chefe da Assistência Judiciária Civil de Belém; Procurador-Geral do Estado; Secretário-Geral do Estado, tendo exercido, ainda, interinamente, o cargo de Procurador da República no Pará. Pertenceu ao Partido Liberal do Pará (antes do regime dos Partidos nacionais), ingressando, depois, no Partido Social Democrático, do qual foi Vice-Presidente e é membro do respectivo Diretório Estadual. Vereador em Belém, presidiu a Câmara local. Eleito Deputado Federal em 1945, foi Constituinte em 1946 e reeleveu-se Deputado Federal nas três legislaturas seguintes. Eleito Senador na vaga do Senador Magalhães Barata, que renunciou ao seu mandato para exercer as funções de Governador do Estado do Pará, diplomou-se a 15 de abril e tomou posse a 25 do mesmo mês (1957), tendo concorrido, nas eleições, com o Sr. Cléo Macambira Braga (do Partido Socialista Brasileiro, apoiado pelo Partido Social Progressista e União Democrática Nacional). Integrou no Senado as Comissões de Finanças, Legislação Social e a Comissão Especial Incumbida de Elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário. Foi Líder da Maioria no Senado durante o Governo de Juscelino Kubitschek. Fez parte, na Câmara dos Deputados, das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento, Valorização Econômica da Amazônia (Presidente) e da Comissão Mista de Leis Complementares. Foi ainda 2.º vice-Presidente da Câmara dos Deputados, no período imediatamente seguinte à Constituinte de 1946. Foi Diretor do vespertino *O Liberal*, de Belém, tendo publicado: "Da Eutanásia" (tese para concurso); "Da Intervenção do Estado no Domínio Econômico" (tese para a 1.ª Convenção Nacional do Partido Social Democrático). Filho do Sr. Raimundo Lameira Bittencourt e de D. Maria Lameira Bittencourt; era casado com D. Maria Urânia Araújo Bittencourt.

Faleceu no Rio de Janeiro no dia 26 de janeiro de 1960 em pleno exercício do mandato de Senador. A morte o surpreendeu quando, candidato ao Governo do seu Estado, tinha sua vitória como certa.

#### Senador Lobão da Silveira

(Aliança Renovadora Nacional)

Joaquim Lobão da Silveira — Nasceu em 18 de março de 1910, na cidade de

Bragança, Estado do Pará, filho do Sr. Leandro Lobão da Silveira e de D. Antonia Rodrigues da Silveira, sendo casado com D. América Ramos Lobão da Silveira.

Após os estudos primários, feitos em estabelecimento particular, na sua cidade natal, ingressou no Ginásio do Carmo, em Belém, cursando, a seguir, a Faculdade de Direito do Pará, onde se bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais.

Fêz, igualmente, o Curso de Contabilidade e militou, também, no magistério secundário, como Professor de Português.

Dedicou-se à advocacia em sua cidade natal, assim como às atividades de imprensa, tendo sido fundador e diretor da revista *Bragança Ilustrada* e do semanário *Jornal do Caeté*, ambos em Bragança, sendo este último o mais antigo e tradicional jornal do interior paraense, tendo completado, no corrente ano, 25 anos de funcionamento ininterrupto.

Ocupou os cargos de Oficial de Gabinete e Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Pará, durante a administração Magalhães Barata (1930/1933).

Iniciou sua vida política em sua cidade natal, Bragança, de onde foi eleito Prefeito por três vezes.

Candidatando-se à Assembleia Legislativa do Pará, integrou aquela Casa, durante duas legislaturas, tendo sido Constituinte de 1946, e, nessa qualidade, Relator da Constituição.

Eleito para a Câmara Federal, foi Deputado Federal por uma legislatura, de 1955 a 1958. Não tendo sido reeleito, exerceu o cargo de Representante do Estado do Pará na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), no ano de 1959, por indicação do Governador Magalhães Barata.

Concorreu ao Senado Federal, em 1959, como representante do Pará, obtendo 70.811 sufrágios, que lhe asseguraram um mandato de 4 anos. Teve como Suplente o Dr. Mário Pinotti, ex-Ministro da Saúde do Governo Kubitschek.

Integrando a Bancada do Partido Social Democrático na Câmara Alta, fez parte das Comissões de Finanças, Agricultura, Economia, Educação e Legislação Social, tendo também ocupado a Vice-Liderança da Maioria, durante os anos de 1960 e 1961.

Devendo terminar seu mandato de Senador em 31 de janeiro de 1963, concorreu à reeleição ao Senado Federal, no pleito de 7 de outubro de 1962, obtendo vitória que lhe proporcionou novo mandato, de 31 de janeiro de 1963, a igual data de 1971.

Reconduzido à Vice-Liderança da Maioria, foi indicado para compor as

Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Legislação Social e Redação, estas duas últimas na qualidade de Suplente.

Político militante, tomou parte em várias campanhas de âmbito nacional, em apoio aos candidatos de seu partido à Presidência da República: José Américo, em 1927; General Dutra, em 1946; Juscelino Kubitschek, em 1955; e Marechal Lott, em 1960.

Possui a Medalha do Mérito Agrícola da Confederação Brasileira Rural, e é membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Loja Maçônica Conciliação Bragantina, no título de Grão-Mestre.

Em missão oficial, foi designado, em 1960, para participar da Reunião da Assembleia-Geral do Grupo I asileiro filiado à Associação Interparlamentar de Turismo, em Genebra.

Entre seus antepassados, três existem com passagem pelo Legislativo: Monsenhor Mâncio Ribeiro, Deputado à Assembleia Estadual e Diretor do *Diário Grão-Pará*; o Dr. José Severiano Lopes de Queiroz, que foi também Deputado Estadual, além de Prefeito de Bragança; e o Padre Leandro Pinheiro do Nascimento, Deputado Federal, Constituinte de 1934 e Prefeito de Belém.

Em 1970, integrou no Senado Federal, como Suplente das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Comissão dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoações, Comissões de Ajustes Internacionais e de Legislação Social sobre Energia Atômica.

Foi também titular da Comissão de Valorização da Amazônia.

Terminou seu mandato em 31 de janeiro de 1971.

#### Joaquim Lobão da Silveira

##### Projetos no Senado

Projeto de Resolução do Senado n.º 83/1966 — Autoriza o Governo de Santa Catarina a garantir financiamento pelo Governo da Iugoslávia, através de empresa estatal "DUNAP-EXPORT-IMPORT", na importância de Cr\$ 1.901.217.279, destinado à compra de 16 tratores com as características que especifica.

Transformado em Resolução do Senado n.º 75/66.

#### Senador Paulo Fender

(Partido Trabalhista Brasileiro)

Dr. Paulo Fender nasceu a 14 de abril de 1912 na cidade de Belém, Estado do Pará.

Filho do Dr. Lucílio Fender, médico, poeta e jornalista paraense e de D. Maria de Nazareth Fender.

Casado com D. Zuleika Temporal Fender, tem uma filha, Katia.

Médico. Especialização em Cardiologia, Professor do Ensino Superior. Diplomou-se em Cardiologia pela Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Professor de Clínica Médica na Faculdade Fluminense de Medicina, jornalista, poeta, conferencista, sociofundador da Sociedade Brasileira de Cardiologia, ex-médico da Previdência Social, ex-membro do extinto Conselho de Imigração e Colonização, ex-professor de Português do Curso Secundário.

Ex-auxiliar técnico do Laboratório do Estado do Pará. Médico da antiga C.A.P. de Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais. Médico da Consultoria Médica do antigo Departamento Nacional de Previdência Social. Diretor de Imigração, na Ilha das Flores. Conselho de Imigração e Colonização, Delegado do IAPC no Pará.

Ex-membro do Partido Republicano em Minas Gerais; Militante há mais de dez anos do Partido Trabalhista Brasileiro; Presidente do PTB paraense. Foi Suplente de Deputado Federal na legenda do PTB, na legislatura 1954/1958. Em 1959 elegeu-se Suplente, sendo companheiro de chapa do Senador Lameira Bittencourt. Tomou posse em 2 de janeiro de 1960 em virtude do falecimento do Titular. Representou o Estado do Pará. Foi Vice-Líder do PTB em 1961. Mais tarde, em 13 de novembro de 1961, renunciou à representação do referido partido e passou a integrar o MTR.

Integrou, no Senado, as seguintes Comissões: Finanças (Suplente). Legislação Social, Educação e Cultura (Suplente), Serviço Público Civil e Comissão de Redação (Suplente).

Designado a integrar a Delegação do Grupo Brasileiro Filiado à Associação Interparlamentar de Turismo em Genebra Participou da Delegação do Brasil às reuniões da XXXVII Conferência do Desarmamento, reunida em Genebra.

Faz parte da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Publicou vários trabalhos de ciência médica, crônicas diversas em jornais e revistas. Na Imprensa — crônicas, artigos e poesias em diversos jornais e revistas do País. Um livro de poesias em duas edições: "Sonetos de Paulo Fender". Jornalista profissional registrado na ABI.

Atuou, de modo particular, nas seguintes campanhas parlamentares:

Campanha pelo reconhecimento do direito de greve, de cujo projeto de regulamentação, ex vi de dispositivo constitucional, foi designado Relator,

na Comissão de Legislação Social do Senado, de que é membro titular.

Campanha pelo povoamento da Amazônia, através de imigração indistinta, em massa, sem visar à raça ou à qualidade individual.

Campanha em favor da classe médica brasileira, no atendimento de seus direitos e reivindicações legítimas pelo Poder Executivo.

Campanha pela reformulação da Previdência Social brasileira, através de sua lei orgânica, que debateu, defendeu e votou.

Terminou seu mandato em 31 de janeiro de 1963.

### Senador Paulo Fender

#### Projeto no Senado

Projeto de Lei no Senado n.º 53/1961 — Determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal.

Transformado em Lei n.º 4.766, de 30-8-1965, publicado no D.O. de 1.º-9-1965.

(Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1971 (n.º 195-B/71, na Câmara), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 150, de 9 de fevereiro de 1967, que dispensa de registro, no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, os diplomas expedidos por Escolas ou Faculdades de Medicina e de Farmácia, tendo Pareceres Favoráveis, sob n.ºs 329 e 330, de 1971, das Comissões de Saúde; e de Educação e Cultura.

#### 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 1971 (n.º 21-B/71, na Câmara), que aprova a Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, firmada entre o Brasil e Portugal em 22 de abril de 1971, tendo Pareceres Favoráveis, sob n.ºs 322 e 323, de 1971, das Comissões de Relações Exteriores; e de Finanças.

#### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 1971 (n.º 22-B/71, na Câmara), que

aprova o Protocolo Adicional ao Acórdão Cultural entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa a 22 de abril de 1971, tendo Pareceres Favoráveis, sob n.ºs 327 e 328, de 1971 das Comissões de Relações Exteriores; e de Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.)

TRECHO DO DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR WILSON CAMPOS, NA SESSÃO DE 11 DO CORRENTE, QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. WILSON CAMPOS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a data de hoje lembra a fundação dos cursos jurídicos no Brasil, lançadas, há quase 150 anos, as sementes das Faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, que deitaram raízes não apenas no Nordeste e no planalto de Piratinga, mas hoje em dezenas de universidades do País, abrigam e propagam a cultura jurídica, devedora, hoje, universalmente, ao Brasil, das mais belas contribuições, principalmente no campo do Direito Internacional.

Mas esta data, 11 de agosto, Dia do Advogado — e aqui homenageamos a nossa magistratura postulante — também nos lembra a criação, há vinte e cinco anos, pelo Decreto Lei n.º 9.388, de 1946, da Universidade do Recife, hoje honra e glória da cultura humanística em nossa terra.

Ao comemorar o seu jubileu de praça, pode orgulhar-se aquela Universidade de abrigar, em seu seio, as forças da tradição e da renovação; as primeiras demonstrando que não caíram no vazio as lições de Clóvis Beviláqua, Tobias Barreto, Paula Batista, Martins Júnior e tantos outros, nas arcadas do Mosteiro de Olinda, onde nasceu a Faculdade de Direito; as últimas, nos seus institutos de Filosofia e Ciências Sociais, onde os jovens mestres mantêm acesa a chama da atualização da nossa cultura humanística.

Queremos, neste instante, levar aos corpos docente e discente da Universidade do Recife o preito de gratidão de todos os pernambucanos, pelo trabalho profícuo que vêm promovendo e, ao mesmo tempo, fazer votos para que continuem em sua brilhante trajetória, realizando o magnífico trabalho de transformar o ensino superior num verdadeiro traço de união entre as classes dirigentes e o povo, inclusive provendo o nosso desenvolvimento da capacitação técnica e humana que ele exige, para colocar o Brasil em lugar merecido, a serviço da humanidade.

Finalmente, apresentamos ao Cordeiro Braziliense as nossas felicitações, pela sua edição de hoje, em que dedi-

ca dois cadernos a uma bela homenagem à Justiça, em Brasília, sobretudo tratando de problemas cuja solução importa no seu melhor funcionamento.

Solidários a êsse preito da imprensa à Justiça operante — advogados, magistrados e demais serventuários — fazemos votos para que a plena realização do Direito continue sendo, de

todos, a preocupação maior, em nome dos superiores interesses do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### ATA DA CENTÉSIMA-DÉCIMA-SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1971

Aos vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e um, na sala do Gabinete do Presidente do IPC, com a presença dos Senhores Senador Nelson Carneiro, Deputados Adolpho Oliveira, Milton Brandão e Pedro Faria, sob a presidência do Senador Cattete Pinheiro, reuniu-se o Instituto de Previdência dos Congressistas para tratar de assuntos diversos. Foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior com ressalva do Conselheiro Nelson Carneiro, que solicitou constar da Ata que sua ausência, naquela reunião, deveu-se a motivos imperiosos, alheios à sua vontade. A seguir, o Conselheiro Pedro Faria, após algumas considerações, relata a Proposta Orçamentária do IPC para 1971/1972, nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Designado para relatar a proposta orçamentária relativa ao período de abril de 1971 a março de 1972, bem como o balanço do exercício findo, cuidei de estudar detalhadamente a situação do Instituto de Previdência dos Congressistas, a começar pelo exame acurado da lei criadora do IPC, tendo em vista a minha condição de conselheiro recém-chegado. Inicialmente, desejo consignar neste modesto parecer, uma homenagem àqueles que laboraram com acerto na criação do Instituto e àqueles que, com muito esforço, conduziram essa obra pioneira até os dias atuais. Esta reverência não apaga, entretanto, o ímpeto de informar aos Senhores Conselheiros a minha apreensão diante da verdadeira situação do Instituto de Previdência dos Congressistas. A lei criadora do IPC está exigindo, com urgência, um reexame, não para modificar a sua estrutura, mas para adequar o Instituto à situação atual, capaz de apresentá-lo com perspectiva de vida longa, a fim de atender a mais de mil famílias que vêm no IPC uma esperança para um futuro nem sempre muito claro. Parece-me que um dos dispositivos a ser corrigido é o de restituição de contribuições acrescidas de abono (ver art. 3.º da Lei n.º 4.937, de 18-3-66 aos contribuintes desistentes. As cifras do balanço ora relatado apresentam uma restituição de Cr\$ 329.663,14 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e quatorze centavos) que, se investidos, estariam gerando novos recursos. Ressalto, nessa oportunidade, que, embora defendendo o reexame da lei, não desconheço as suas dificuldades, pois, guardando as devidas proporções, o processo de alteração da Lei do IPC assemelha-se, a meu ver, com o processo de reforma constitucional: "à guisa de corrigir um erro, inserem-se outros". A prudência deverá captanear tôdas as modificações que se fizerem necessárias à vida do Instituto de Previdência dos Congressistas. Passando, agora, ao exame do orçamento proposto, cotejando-se as receitas do período anterior, temos o seguinte quadro: RECEITAS — Receita Tributária — período de abril/70-março/71: Cr\$ 1.665.000,00 — abril/71-março/72 — Cr\$ 2.174.330,00 — Diferenças: mais Cr\$ 509.330,00 — percentual: 30,6. Receita Patrimonial: abril/70-março/71: Cr\$ 2.656.000,00 — abril/71-março/72: Cr\$ 4.258.000,00 — Diferença: mais Cr\$ 1.602.000,00. Percentual: 60,3. Receita de Transferências Correntes: abril/70-março/71: Cr\$ 1.729.000,00 — abril/71-março/72: Cr\$ 3.562.450,00. Diferença: mais Cr\$ 1.833.150,00. Percentual: 106,0. Receitas Diversas: abril/70-março/71: Cr\$ 21.500,00. Abril/71-março/72: Cr\$ 9.000,00. Diferença: menos Cr\$ 12.500,00. Percentual: 58,1. Totais: abril/

70-março/71: Cr\$ 6.071.800,00. Abril/71-março/72: Cr\$ 10.003.780,00. Diferença: Cr\$ 3.931.980,00. Percentual: 64,8. Esse quadro mostra-nos um aumento considerável de receita (64,8%) na presente proposta orçamentária em relação à anterior. Deve ser levado em conta o aumento das contribuições dos segurados obrigatórios da Câmara e do Senado, aumento êsse que está calculado com base nos novos subsídios (não devendo, por essa razão, aumentar nos três próximos exercícios) e no crescimento considerável da receita patrimonial, baseada, em parte, no mercado de capitais e nas expressivas contribuições (diríamos dotações) do Senado e da Câmara. A análise das despesas apresenta o quadro abaixo, comparativo dos períodos de abril/70 — março/71 e abril/71 — março/72, nas respectivas propostas orçamentárias: DESPESAS: Despesas de custeio — abril/70-março/71: Cr\$ 79.100,00 — abril/71-março/72: Cr\$ 106.000,00 — Percentual: 34,0. Despesas de Transferências Correntes: abril/70-março/71: Cr\$ 4.709.000,00 — abril/71-março/72: Cr\$ 10.324.360,00. Percentual: 119,2. Totais: abril/70-março/71: Cr\$ 4.788.100,00 — abril/71-março/72: Cr\$ 10.430.360,00. Percentual: 117,8. A diferença de um exercício para outro assinalado no quadro acima, de cerca de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) está fundada nos novos e altos encargos de pensões que subiram de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) ou seja, mais de 120%. Aqui reside a nossa preocupação, que deverá ser ponderada por técnico atuarial, pois as pensões aos contribuintes — ponto chave da razão da existência do IPC — oscilaram em alta de 120%. Examinando a "Demonstração da conta Receita e Despesa", encontraremos um total da receita igual a Cr\$ 13.007.273,73, muito acima da Receita prevista de Cr\$ 6.071.800,00. Assinale-se que esta diferença deve-se às dotações do Senado e da Câmara e principalmente desta última, que contribuiu nas "Receitas de Transferências Correntes" com Cr\$ 6.098.820,00 para Cr\$ 229.940,00 do Senado Federal. Estas contribuições não estavam previstas na proposta orçamentária do período anterior. Tal diferença não foi acompanhada pelas Despesas Correntes, que na proposta orçamentária apresentou o total de Cr\$ 5.946.701,57. Nesse ponto o relator volta a preocupar-se, pois a proposta orçamentária anterior previu Cr\$ 4.788.100,00 para as despesas, enquanto a Demonstração assinala a cifra acima. Resumindo, esclareço, finalmente, que a Demonstração de Conta "Receita e Despesa", no exercício de 1970/71, apresentou o saldo de Cr\$ 7.060.572,16. Enquanto que a proposta orçamentária para o atual período apresenta-nos um déficit de Cr\$ 426.580,00. Vale dizer que o citado déficit não impressionou o Relator, pois o que de mais importante deve ser ressaltado é a necessidade, já no consenso de todos, de que se faça o levantamento atuarial do IPC, com diagnose, a fim de ser refeito o remédio conveniente para sua existência que deverá ser longa e não curta ou média, como os números estão querendo representar. Deixo de opinar concretamente sobre o balanço do período findo, face à autorização do Conselho e as respectivas demarches para que se proceda a uma auditoria contábil no Instituto, paralelamente ao estudo atuarial referido acima. Senhores Conselheiros, mais do que esse paupérrimo relato, os dois levantamentos mostrarão com clareza o verdadeiro estado do Instituto de Previdência dos Congressistas. Finalizando êsse trabalho, não posso deixar de sugerir aos nobres

membros do Conselho uma nova metodologia nos exames e pareceres sobre propostas orçamentárias e dos balanços, diante do crescimento dos números, das obrigações, das implicações e conseqüentemente do próprio Instituto. Que no próximo período a proposta orçamentária e o balanço sejam relatados tecnicamente, com o acompanhamento de um conselheiro e um exame mais profundo pela auditoria fiscal, composta dos três representantes dos contribuintes do IPC. Salvo melhor entendimento, é este o meu parecer." O Conselheiro Nelson Carneiro fala em apoio ao relatório, ressaltando o que disse o Relator com referência à suplementação, através de Resolução do Conselho, das verbas orçamentárias a que se tornarem insuficientes. O Conselho aprova, por unanimidade, tanto o relatório do Conselheiro Pedro Faria, como a sugestão de Resoluções do Conselho para suplementação de verbas insuficientes no Orçamento. Em continuação, o Senhor Presidente declara que recebeu nova proposta para a execução do levantamento atuarial, mandando proceder pelo Conselho, apresentada por Serviços Técnicos de Estatística e Atuaria Ltda., em condições mais favoráveis no concernente ao custo do referido trabalho. Comunica, ainda, o Senhor Presidente, o recebimento de carta de aceitação, pelo Senhor Antero de Carvalho, da contraproposta de redução em cinquenta por cento, para proceder aos serviços de auditoria contábil do Instituto, no período de mil novecentos e sessenta e nove ao mês de julho de mil novecentos e setenta e um, nos termos da correspondência trocada sobre o assunto. As duas propostas são aprovadas por unanimidade, ficando o Presidente autorizado a proceder aos entendimentos finais com as partes. O Senhor Presidente devolve ao Conselheiro Adolpho Oliveira o processo, do qual havia pedido vista, referente ao reajuste das gratificações dos funcionários das duas Casas Legislativas que prestam serviços no IPC. O Conselheiro Adolpho Oliveira relata favoravelmente, sugerindo que o reajuste seja considerado a partir de primeiro de março último. O Conselho aprova a matéria e o Presidente informa que na próxima reunião trará a Resolução para ser assinada pelos Senhores Conselheiros. O Presidente distribui ao Conselheiro Milton Brandão o projeto de reforma das normas dos empréstimos simples, de autoria do Conselheiro Adolpho Oliveira. É, ainda, deferido o requerimento de concessão de auxílio-doença do Senhor Senador Paulo Pessôa Guerra. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião, às doze horas. E, para constar, eu, Alberto de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — (a) Cattete Pinheiro.

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE AGÓSTO DE 1971**

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e setenta e um, na sala do Gabinete do Presidente do IPC, com a presença dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Lourival Baptista, Deputados Bento Gonçalves e Passos Pôrto, sob a presidência do Senador Cattete Pinheiro, reuniu-se o Instituto de Previdência dos Congressistas para tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente distribui os seguintes processos de concessão de pensão: do Sr. Waldomiro de Souza Falcão, ao Conselheiro Nelson Carneiro; das Sras. Maria Luiza Tostes de Carvalho Cruz, filha, e Maria Luiza Tostes de Carvalho Cruz, ao Conselheiro Bento Gonçalves; e o de auxílio-doença, referente à intervenção bucomaxilar, de interesse do Sr. Victor do Espírito Santo Filho, ao Conselheiro Passos Pôrto. Em continuação, o Conselheiro Nelson Carneiro relata, favoravelmente, com emendas, os projetos de resolução referentes, o primeiro, à movimentação financeira do Instituto pelo Presidente juntamente com o Tesoureiro e o segundo quanto à assinatura do expediente do Instituto pelo Presidente ou seu substituto eventual, obedecendo o artigo 15 do Regulamento. Ambos são aprovados e serão publicados à parte. A seguir, o Senhor Pre-

sidente apresenta o Relatório final do ex-Presidente Aniz Badra. O Conselho toma conhecimento e decide que o mesmo seja arquivado. Prosseguindo, a Secretaria solicita que seja determinado pelo Conselho que, nos cálculos para estabelecimento ou reajuste dos valores das pensões, sejam desprezadas as frações de cruzeiro. A matéria é distribuída ao Conselheiro Passos Pôrto. Finalmente, são aprovados os processos de concessão de auxílio-doença de Dulce de Almeida Vasconcellos e Deputado Dib Cherem. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião, às doze horas. E, para constar, eu Alberto de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — (a) Cattete Pinheiro.

**RESOLUÇÃO N.º 17**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1.º** — As gratificações aos funcionários do Congresso Nacional, servindo no Instituto de Previdência dos Congressistas, obedecerão aos padrões abaixo enumerados:

|                                    | Cr\$     |
|------------------------------------|----------|
| Diretor de Secretaria .....        | 1.000,00 |
| Chefe de Setor .....               | 700,00   |
| Contador .....                     | 600,00   |
| Operador de Máquina Contábil ..... | 550,00   |
| Auxiliar de Setor .....            | 400,00   |
| Encarregado de Arquivo .....       | 400,00   |
| Chefe de Portaria .....            | 350,00   |
| Continuo .....                     | 250,00   |

**Art. 2.º** — A tabela de gratificações fixada nesta Resolução terá vigência a partir de 1.º de março de 1971.

**Art. 3.º** — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 12 de agosto de 1971. — Presidente Cattete Pinheiro — Conselheiros: Adolpho Oliveira — Pedro Faria — Bento Gonçalves — Milton Brandão.

**RESOLUÇÃO N.º 18**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, usando de suas atribuições, resolve:

**Art. 1.º** — Para cumprimento do artigo 14 do Regulamento, fica estabelecido que, na forma da alínea a, o expediente do Instituto será sempre assinado pelo Presidente ou seu substituto eventual, obedecendo o artigo 15.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, em 12 de agosto de 1971. — Presidente Cattete Pinheiro — Conselheiros: Adolpho Oliveira — Pedro Faria — Bento Gonçalves — Milton Brandão.

**RESOLUÇÃO N.º 19**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, usando de suas atribuições, resolve:

**Art. 1.º** — Na forma da alínea d do artigo 16, e alínea i do artigo 14 do Regulamento, a movimentação financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas será feita somente por cheques nominativos e ordens de crédito ou de pagamento, assinados pelo Tesoureiro e visados pelo Presidente.

**Art. 2.º** — O expediente relacionado a qualquer movimentação financeira do Instituto será sempre assinado conjuntamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

**Art. 3.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, em 12 de agosto de 1971. — Presidente Cattete Pinheiro — Conselheiros: Adolpho Oliveira — Pedro Faria — Bento Gonçalves — Milton Brandão.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 7.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA  
NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1971

As dezesseis horas e dez minutos do dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Leandro Maciel, Presidente, presentes os Srs. Senadores Danton Jobim, Alexandre Costa, Luiz Cavalcanti e Geraldo Mesquita, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral e José Esteves.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma tida como aprovada.

O Sr. Presidente informa que a Pauta indica um item único:

Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1971 (número 2.348-B/70, na Casa de origem), que altera o item XXIX do art. 89 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito.

É concedida a palavra ao Relator, Sr. Senador Danton Jobim, que passa à apresentação de seu parecer.

Conclui o Sr. Relator apresentando parecer favorável ao projeto, no que recebe apoio unânime da Comissão.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos Srs. Senadores e declara encerrada a reunião.

Para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

## ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

### I PARTE

- |   |      |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil ..... | V    |
| b) Legislação Complementar .....                    | CLXV |

### II PARTE

- |   |    |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil ..... | 1  |
| b) Julgamentos .....                              | 27 |

### III PARTE

- |  |     |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo .....             | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo ..... | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura .....

Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia .....

Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11. — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

| MESA  |  | LIDERANÇA DA MAIORIA                         |
|---|--|--|
| Presidente:<br>Petrônio Portella (ARENA — PI)         | 4º-Secretário:<br>Duarte Filho (ARENA — RN)  | Líder:<br>Filinto Müller (ARENA — MT)        |
| 1º-Vice-Presidente:<br>Carlos Lindenberg (ARENA — ES) | 1º-Suplente:<br>Renato Franco (ARENA — PA)   | Vice-Líderes:<br>Antônio Carlos (ARENA — SC) |
| 2º-Vice-Presidente:<br>Ruy Carneiro (MDB — PB)        | 2º-Suplente:<br>Benjamin Farah (MDB — GB)    | Benedito Ferreira (ARENA — GO)               |
| 1º-Secretário:<br>Ney Braga (ARENA — PR)              | 3º-Suplente:<br>Lenoir Vargas (ARENA — SC)   | Dinarte Mariz (ARENA — RN)                   |
| 2º-Secretário:<br>Clodomir Millet (ARENA — MA)        | 4º-Suplente:<br>Teotônio Vilela (ARENA — AL) | Eurico Rezende (ARENA — ES)                  |
| 3º-Secretário:<br>Guido Mondin (ARENA — RS)           |  | José Lindoso (ARENA — AM)                    |
|   |  | Orlando Zancaner (ARENA — SP)                |
|   |  | Ruy Santos (ARENA — BA)                      |
|   |  | <b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>                  |
|   |  | Líder:<br>Nelson Carneiro (MDB — GB)         |
|   |  | Vice-Líderes:<br>Danton Jobim (MDB — GB)     |
|   |  | Adalberto Sena (MDB — AC)                    |

**COMISSÕES**

Diretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11º andar.  
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11º andar do Anexo.  
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

**TITULARES**

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger

**SUPLENTES**

**ARENA**

Flávio Brito  
Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

Mattos Leão

**MDB**

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**TITULARES**

José Guilomard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

**SUPLENTES**

**ARENA**

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

**MDB**

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313  
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Caiado  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

**SUPLENTES**

**ARENA**

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Arnón de Mello  
João Calmon  
Mattos Leão  
Vasconcelos Torres

**MDB**

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**TITULARES**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado

**SUPLENTES**

**ARENA**

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcanti  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Filinto Müller

**MDB**

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.  
Reuniões: têrças-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES**

Magalhães Pinto  
 Vasconcelos Torres  
 Wilson Campos  
 Jessé Freire  
 Augusto Franco  
 Orlando Zancaner  
 Paulo Guerra  
 Milton Cabral  
 Helvídio Nunes  
 José Lindoso

**SUPLENTES****ARENA**

Domício Gondim  
 Milton Campos  
 Geraldo Mesquita  
 Flávio Brito  
 Leandro Maciel

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES**

Gustavo Capanema  
 João Calmon  
 Tarso Dutra  
 Geraldo Mesquita  
 Cattete Pinheiro  
 Milton Trindade

**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello  
 Helvídio Nunes  
 José Sarney

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES**

Celso Ramos  
 Lourival Baptista  
 Saldanha Derzi  
 Geraldo Mesquita  
 Alexandre Costa  
 Fausto Castello-Branco  
 Ruy Santos  
 Jessé Freire  
 João Cleofas  
 Carvalho Pinto  
 Virgílio Távora  
 Wilson Gonçalves  
 Mattos Leão  
 Tarso Dutra

**SUPLENTES****ARENA**

Cattete Pinheiro  
 Antônio Carlos  
 Daniel Krieger  
 Milton Trindade  
 Dinarte Mariz  
 Emival Caiado  
 Flávio Brito  
 Eurico Rezende

**MDB**

Amaral Peixoto

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figuelredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES**

Heitor Dias  
 Domício Gondim  
 Paulo Tôrres  
 Benedito Ferrelra  
 Eurico Rezende  
 Orlando Zancaner

**SUPLENTES****ARENA**

Wilson Campos  
 Accioly Filho  
 José Esteves

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Arnon de Mello   | Paulo Guerra      |
| Lulz Cavalcanti  | Antônio Fernandes |
| Leandro Maciel   | José Gulomard     |
| Milton Trindade  |                   |
| Domício Gondim   |                   |
| Orlando Zancaner |                   |

**MDB**

|                |              |
|----------------|--------------|
| Benjamin Farah | Danton Jobim |
|----------------|--------------|

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: têrças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Antônio Carlos | Cattete Pinheiro |
| José Lindoso   | Wilson Gonçalves |
| Filinto Müller |                  |
| Emival Galado  |                  |

**MDB**

|              |                |
|--------------|----------------|
| Danton Jobim | Adalberto Sena |
|--------------|----------------|

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| Carvalho Pinto    | Milton Cabral          |
| Wilson Gonçalves  | Fausto Castello-Branco |
| Filinto Müller    | Augusto Franco         |
| Fernando Corrêa   | José Lindoso           |
| Antônio Carlos    | Ruy Santos             |
| Arnon de Mello    | Cattete Pinheiro       |
| Magalhães Pinto   | Jessé Freire           |
| Saldanha Derzi    | Virgílio Távora        |
| Accloly Filho     |                        |
| José Sarney       |                        |
| Lourival Baptista |                        |
| João Calmon       |                        |

**MDB**

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Franco Montoro  | Amaral Peixoto |
| Danton Jobim    |                |
| Nelson Carneiro |                |

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Fernando Corrêa        | Saldanha Derzi |
| Fausto Castello-Branco | Wilson Campos  |
| Cattete Pinheiro       | Celso Ramos    |
| Lourival Baptista      |                |
| Ruy Santos             |                |
| Waldemar Alcântara     |                |

**MDB**

|                |                |
|----------------|----------------|
| Adalberto Sena | Benjamin Farah |
|----------------|----------------|

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: têrças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcanti  
Virgílio Távora  
José Guimard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: têrças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcanti

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS****Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

# ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1.º VOLUME:** Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Aduacto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2.º VOLUME:** Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3.º VOLUME:** Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4.º VOLUME:** Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5.º VOLUME:** Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6.º VOLUME:** Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7.º VOLUME:** Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

# ANAIS DO SENADO

|  |       |
|--|-------|
| — Mês de maio de 1965 — Sessões 39ª a 50ª — Tomo I .....                                     | 7,50  |
| — Mês de maio de 1965 — Sessões 51ª a 62ª — Tomo II .....                                    | 7,50  |
| — Mês de julho de 1965 — Sessões 90ª a 106ª .....  | 10,00 |
| — Mês de agosto de 1965 — Sessões 107ª a 117ª — Volume I .....                               | 10,00 |
| — Mês de agosto de 1965 — Sessões 118ª a 130ª — Volume II .....                              | 10,00 |
| — Mês de setembro de 1965 — Sessões 131ª a 142ª — Volume I .....                             | 10,00 |
| — Mês de janeiro de 1968 — Sessões 1ª a 12ª (Convocação Extraordinária) .....                | 10,00 |
| — Mês de fevereiro de 1968 — Sessões 13ª a 27ª (Convocação Extraordinária) — Volume I .....  | 10,00 |
| — Mês de fevereiro de 1968 — Sessões 28ª a 34ª (Convocação Extraordinária) — Volume II ..... | 10,00 |
| — Mês de março de 1968 — Sessões 1ª a 15ª (1ª e 2ª Sessões Preparatórias) — Volume I .....   | 10,00 |

|   |       |
|---|-------|
| — Mês de março de 1968 — Sessões 16ª a 32ª — Volume II .....                | 10,00 |
| — Mês de abril de 1968 — Sessões 33ª a 42ª — Volume I .....                 | 10,00 |
| — Mês de abril de 1968 — Sessões 43ª a 62ª — Volume II .....                | 10,00 |
| — Mês de maio de 1968 — Sessões 63ª a 78ª — Volume I .....                  | 10,00 |
| — Mês de maio de 1968 — Sessões 79ª a 100ª — Volume II .....                | 10,00 |
| — Mês de junho de 1968 — Sessões 101ª a 114ª — Volume I .....               | 10,00 |
| — Mês de junho de 1968 — Sessões 115ª a 132ª .....                          | 10,00 |
| — Mês de julho de 1968 — Sessões 1ª a 10ª (Convocação Extraordinária) ..... | 10,00 |
| — Mês de julho de 1968 — Sessões 11ª a 24ª .....                            | 10,00 |
| — Mês de agosto de 1968 — Sessões 133ª a 150ª — Volume I .....              | 10,00 |

# *Constituição da República Federativa do Brasil*

## QUADRO COMPARATIVO

**Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00**

Contém, comparadas  
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.  
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).  
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e Impresso pelo  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

## INELEGIBILIDADES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

### ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

### LEGISLAÇÃO CITADA

**PREÇO: CR\$ 3,00**

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

# NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.<sup>a</sup> parte** — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
  - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.<sup>a</sup> parte** — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69  
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

---

## NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

## NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

### CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — **1.<sup>a</sup> parte: I** — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — **II** — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — **2.<sup>a</sup> parte: Quadro Comparativo** — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valdez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

### PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 28 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.F. 5534.

# REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

## ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

### I PARTE

- |   |      |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil ..... | V    |
| b) Legislação Complementar .....                    | CLXV |

### II PARTE

- |   |    |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil ..... | 1  |
| b) Julgamentos .....                              | 27 |

### III PARTE

- |  |     |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo .....             | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo ..... | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura ..... Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia ..... Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Faça sua assinatura do

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

---

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

## **SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

---

### **PREÇOS DAS ASSINATURAS:**

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00